ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 163 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA 18 DE JUNHO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decretos de 11 do corrente: foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da capital

Commando superior

Majores-ajudantes de ordens, Eduardo Alfredo de Mello Fernandes e João Nepomuceno da Cunha.

1º batalhão de infantaria

Major-fiscal, Januario Pereira Guimarães;
Capitão-ajudante, Antonio da Silva Monteiro;
Tenente-secretario, Luiz Medeiros;
Tenente quartel-mestre, Solon Protasio Coelho de Souza.
1ª companhia — Capitão, Aristides Ferreira;
Tenentes, Luiz Martins Ferreira e Antonio da Costa Vianna;
Alferes, Antonio Salustiano da Silva Serra, Aarão de Brito Bayma e Antonio Pedro dos Santos.
2ª companhia—Capitão, Emmanuel Bluhm;
Tenentes, Antonio Aniceto de Azevedo e José Apolonio da Silva;
Alferes, Francisco da Serra Pinto, José Spiridião de Viveiros e Antonio Leite Fernandes.
3ª companhia—Capitão, Manoel Leopoldo da Silva;
Tenentes, José Apolonio de Castro e Arthur de Lima Brandão;
Alferes, Dario de Castro Diniz, Raymundo Ferreira de Oliveira e Luiz Gomes da Silva.
4ª companhia — Capitão, Pedro José Teixeira;
Tenentes, João Pedro Climaco e Casemiro Augusto Machado;
Alferes, Luiz Clarindo de Aragão, Raymundo José da Costa e Firmino Antonio Gomes;
Capitão-cirurgião, Dr. Luiz Serra de Moraes Rego.

2º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Pereira de Sozua Guimarães;
Capitão-ajudante, Raymundo de Castro Azevedo;
Tenente-secretario, José Evaristo Pinto da Costa;
Tenente quartel-mestre, Alfredo Rodrigues Ribeiro.
1ª companhia—Capitão, Antonio Anger da Silva;
Tenentes, Manoel Gonçalves Nogueira e Raymundo Ferreira Dias;
Alferes, Hamilton Vieira de Souza, Benedicto Duarte Soeiro e José Amancio Coelho.
2ª companhia—Capitão, Felippe Raymundo Monteiro;
Tenentes, Luiz Gonçalves da Silva e Raymundo Daniel de Mattos;
Alferes, Braulino Gregorio de Almeida, João Alves Teixeira e José Amaro Gomes;
3ª companhia— Capitão, Rufino Antonio Lyra;
Tenentes, Francisco de Salles Machado e Adrião dos Santos Garcia;
Alferes, Amancio Delgado, Marcilio Luiz da Silva Oliveia e Joaquim José Moreira de Almeida.
4ª companhia—Tenentes, João José de Souza Junior e João José dos Santos;
Alferes Hemeterio Manoel Soares, Manoel de Ramos Teixeira e Elpidio Alves de Carvalho;
Capitão-cirurgião, Dr. Claudio Sena de Moraes Rego.

3º batalhão de infantaria

Major-cirurgião, Dr. Oscar Lamagne Leal Galvão;
Capitão-ajudante, Pedro Simplicio dos Santos;
Tenente-secretario, Miguel Archanjo de Lima e Silva;
Tenente quartel-mestre, Pedro Ascenso da Costa Ferreira.
1ª companhia—Tenentes, João de Aragão Mendes e Raymundo Antonio Macieira;
Alferes, João da Costa Bastos e Laurindo Bernardino de Senna Pereira.
2ª companhia—Capitão, Collatino Pinheiro Tupinambá;
Tenente, Julio Augusto de Oliveira;
Alferes, Francisco Boaventura Martins de Souza.
3ª companhia—Tenente, João Chrysostomo dos Santos Pinho;
Alferes, Joaquim Fabio da Silva Pinheiro.
4ª companhia—Tenentes, Luiz Bertho Rodrigues e Gregorio Antonio da Silva Ribeiro;
Alferes, João Antonio Vieira.

1º batalhão da reserva

Capitão-ajudante, José Pinto Coelho e Silva Junior;
Tenente-secretario, José Nunes Pereira.
2ª companhia—Tenente, João Clementino Rodrigues;
Alferes, Dacio Sena Lima de Azevedo e Filomeno Antonio dos Santos.
3ª companhia — Tenentes, Graciliano de Freitas Cantanhede e Manoel Jacintho Jordão;
Alferes, Luiz Antonio Vieira Coqueiro e Antonio Augusto de Campos Costa.
4ª companhia—Tenentes, Pedro de Alcantara Sena e Cosme Alves Ferreira;
Alferes, Dionysio Antonio Mendes.

1ª brigada de cavallaria

Capitão-assistente, Alexandre de Vasconcellos Pires.

1º corpo de cavallaria

Tenente-secretario, João de Mattos Lopes;
Tenente quartel-mestre, Marcellino José de Abreu.
1º esquadrão — Capitão, Ezequiel Antonio Rodrigues;
Tenente, João Antonio de Almeida;
Alferes, Raymundo Nonnato de Assis, Henrique Thomaz da Cruz e Alfredo José de Lemos.
2º esquadrão—Tenente, Vicente Paulo da Silva Maioba e Ricardo Rodrigues Sodré.
3º esquadrão—Tenente, Arthur Soares Pastor e Guilhermino Jefferson Carneiro Leão;
Alferes, Raymundo Serra Lima de Azevedo e Antonio Francisco da Costa.
4º esquadrão—Alferes, João Baptista Alves Comba e Antonio Celestino Fernandes;
Capitão-cirurgião, Braulino Antonio do Lago.

2º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Joaquim de Mello Fernandes;
Major-fiscal, José Francisco da Costa Fonseca;
Capitão-ajudante, José Romidio Franco;
Tenente-secretario, Raymundo Pereira Guterres;
Tenente-quartel-mestre, Bento Manoel Soares.
1º esquadrão—Capitão, Joaquim Pereira da Silva Monteiro;
Tenentes, Candido Mendes da Cruz e José Illidio de Oliveira Santos.
2º esquadrão—Tenente, Americo José de Carvalho Rocha;
Alferes, José Joaquim Pinheiro Lima e Amancio José de Oliveira.
3º esquadrão— Capitão, Heraclyto Pires Seabra;
Tenente, Cassiano Raymundo Monteiro;
Alferes, Gregorio José da Silva e Felippe Raymundo Monteiro.
4º esquadrão—Capitão, Delphim Nunes Pereira;
Tenente, Eduardo Sena Lima de Azevedo;
Alferes, Pedro Nolasco da Rocha, João Hilario Cardoso e Manoel Faustino da Silva;
Capitão-cirurgião, Luiz Antonio da Cunha.

Brigada de artilharia

Capitão-assistente, João José Teixeira Rodrigues.

1º batalhão de artilharia

Major-fiscal, Francisco Carneiro Junqueira;
Tenente-secretario, José Affonso de Sá;
Tenente quartel-mestre, Benjamin Constancio de Mello Fernandes.
1ª companhia—Capitão, Ignacio de Viveiros Raposo;
Tenentes, Domingos Manoel de Moraes e Alexandre Santa Cruz;
Alferes, Lourenço Raymundo Cantanhede, Theodoro da Encarnação Martins e Candido Nilo Martins.
2ª companhia—Capitão, João Domingos Cordeiro;
Tenentes, João Pedro Motta e Filomeno Marques Ribeiro;
Alferes, Matheus José Cordeiro, Manoel da Serra Pinto e João Gualberto Cordeiro.
3ª companhia—Capitão, Marcellino Valle de Assumpção;
Tenentes, João Nepomuceno Lisboa Parga e José de Souza Gomes;
Alferes, Joaquim dos Santos Ramos, Antonio Gonçalves de Jesus e Adriano Borges de Sant'Anna.
4ª companhia—Capitão Joaquim Domingos de Azevedo;
Tenentes, João Liberal dos Passos Rocha e José Antonio Coelho da Silva;
Alferes, Vicente José Gomes, Antonio Sabino de Miranda e Bernardo Garcez;
Capitão-cirurgião, João Victal de Mattos.

2º batalhão de artilharia

Capitão-ajudante, Sebastião de Aragão Neves;
Tenente-secretario, Antonio de Almeida Bessa;

Tenente quartel-mestre, Antonio Couto Lobão.

1ª companhia — Capitão, Benedicto Xavier do Amaral;

Tenentes, Feliciano Raymundo Coelho e Albino da Cruz Xavier;

Alferes, Ponciano de Carvalho, Thiago José da Silva e Raymundo Serejo.

2ª companhia—Capitão, Eleuterio Luiz da Rocha;

Tenentes, Manoel da Silva Terra e José Joaquim da Silva Laré;

Alferes, José Machado Gonçalves, João Duarte de Oliveira e José Maria Bragança.

3ª companhia—Capitão, José da Silva Rodrigues;

Tenentes, Alfredo Januario de Araujo Costa e Eliud Frias;

Alferes, Francisco Lazaro dos Santos, Thomaz Cardoso de Azevedo e Sabino Coelho Miller.

4ª companhia—Capitão, Pedro Alberto Cardoso de Sampaio;

Tenentes, Turibio Henrique Lelis Pacora e Fernando Felix Pereira;

Alferes, Crescencio da Silva Sodré, Raymundo Victal da Costa Ramos e João Damasceno de Carvalho Sena;

Capitão-cirurgião, José Antonio de Mello Fernandes.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 10 do corrente mez, foi nomeado o bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda para o logar de gerente da Caixa Economica do estado de Sergipe e dispensado o inspector da Thesouraria de Fazenda, extincta, do estado de Sergipe, José Pereira Coelho do logar de gerente em commissão da referida caixa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portaria de 17 do corrente, foram concedidos ao bacharel Elpidio Maria da Trindade, delegado da 2ª circumscripção policial urbana, tres mezes de licença com o respectivo ordenado, nos termos do art. 27, § 1º do decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, para tratar de sua saude.

Expediente de 17 de junho de 1895

Transmittiram-se:

Ao presidente do supremo tribunal militar, para ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital Marcolino Soares dos Santos.

Ao chefe de policia desta capital, para informar, cópia de um trecho do relatorio do commissario de hygiene do respectivo districto, com referencia aos melhoramentos hygienicos de que carece a Casa de Detenção.

—Declarou-se ao presidente da Junta Commercial desta capital que o governo, mantendo o despacho de 15 de maio ultimo, pelo qual determinou o Ministerio da Fazenda, em gráo de recurso, a inscripção do banco de Credito Predial Urbano na Recebedoria desta capital, por se não tratar de nova sociedade anonyma, resolveu dar provimento ao recurso transmittido com o officio de 29 de maio ultimo, para que seja archivada a acta de installação do referido banco, visto que, na fórma já decidida pela autoridade competente, a concordata homologada continha como condição essencial a continuação da sociedade com os mesmos fins e estatutos, não sendo applicavel á especie a disposição do art. 199, n. 1 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, que refere-se a hypotheses differentes da que occorreu no caso em questão, em que apenas houve subrogação ou substituição do pessoal dos accionistas pelos credores concordatarios, subsistindo, porém, a mesma pessoa juridica representada pelo citado banco.

—Devolveu-se ao presidente do estado do Rio de Janeiro a carta rogatoria, passada a requerimento de D. Libania Soares de Pinho Ramalho e que acompanhou o officio de 9 de abril ultimo do juiz de direito da comarca de Araruama, no mesmo estado, dirigida ás justiças da cidade do Porto, para que a interessada, por si ou por seus procuradores, requeira á relação do districto, nos termos da legislação portugueza, a transferencia, para si e seus quatro filhos e tutellados, das obrigações da camara municipal daquella cidade, que lhe foram adjudicados por effeito do fallecimento de seu marido e pae Manoel Francisco Ramalho.

—Autorisou-se o coronel commandante da brigada policial desta capital, a mandar dar baixa do serviço ao cabo de esquadra da mesma brigada Manoel Aguida de Sant'Anna, apresentando elle substituto idoneo e indemnisando a Fazenda Nacional do que estiver a dever.

—Pela Directoria Geral:

Foram remettidas ao general-commandante superior da guarda nacional desta capital, afim de serem pagos na Recebedoria os respectivos emolumentos, as patentes dos officiaes da mesma guarda coronel Luiz Ribeiro, capitão Sebastião José dos Santos Andrade e Tenente Heitor Gavinho Lopes da Costa, que já depositaram as necessarias importancias naquelle commando.

Foi transmittido ao coronel commandante da brigada policial desta capital, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o tenente reformado dessa brigada Napoleão Gonçalves Guttemberg pede que lhe seja passada certidão de seus assentamentos.

Foram remettidos á Recebedoria do Thesouro Federal as seguintes patentes de officiaes:

Manoel Ferreira Baptista.
João de Araujo Andrade.
Bento José Barbosa.
Alfredo Dias Leite.
Manoel de Paiva Guedes.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 15 dejunho de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que sejam pagas

As contas correspondentes a diversos mezes do corrente anno:

De 7:857$614, de fornecimentos feitos ás colonias de alienados na ilha do Governador, em março;

De 48$900, de objectos de expediente fornecidos á Secretaria da Côrte de Appellação, em abril;

De 593$060, da depeza realisada com o material da Junta Commercial, em maio findo;

De 366$160, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, no dito mez e em junho corrente;

De 50$, de reparos realizados na clarabóia existente no recinto da Camara dos Deputados.

— Ajuda de custo de vinda e volta, na importancia de 1:000$, que, na 2ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao deputado pelo estado do Amazonas Fileto Pires Ferreira.

— Remetteram-se ao mesmo ministerio:

Os documentos, na importancia de 333$400, com que o Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, secretario do Instituto Sanitario Federal, justifica o emprego da quantia de 1:000$, que lhe foi adiantada em virtude do aviso n. 563, de 21 de fevereiro do anno passado, para occorrer ás despezas de prompto pagamento durante o exercicio de 1894, devendo ser recebida do mesmo funccionario a de 666$600, saldo existente em seu poder.

O requerimento e mais documentos em que D. Guilhermina Menck Alves, viuva do 1º sargento do Corpo de Bombeiros, Francisco Antonio Alves, pede o pagamento dos vencimentos que seu finado marido deixou de receber em maio findo.

— Declarou-se ao director interino da Escola Polytechnica, em resposta ao officio n. 78, de 1 de junho corrente, que fica autorisado a adquirir para o gabinete de physica experimental da mesma escola os objectos constantes da relação que, por cópia, acompanhou áquelle officio, não excedendo a despeza de 4:146$000.

— Requisitaram-se da directoria geral de contabilidade do Thesouro Federal providencias afim de que sejam pagas as pensões que competem ás viuvas e filhos dos desembargadores aposentados José da Motta de Azevedo Corrêa e Hippolyto Cassiano Pamplona.

Directoria do Interior

Expediente de 15 de junho de 1895

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 15 de junho de 1895.

Nesta data, vos remetto quatro vidros contendo «serum anti-diphterico» e um estojo com o instrumento para a applicação das injecções preparadas pelo Dr. Roux e provenientes do Instituto Pasteur, de Pariz, bem assim dous exemplares do trabalho de D. Francisco Murillo: *Curacion de la difteria, Fundamento de la seroterapia e guia practica para su aplicacion*, tudo enviado a este ministerio pelo consul do Brazil em Vigo. Por tratar-se de assumpto que se relaciona com o fim altamente humanitario dessa instituição, offereço-vos aquelles objectos, que, por certo, aproveitareis do modo mais proveitoso para a população desta cidade e para a sciencia.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira.*

—Sr. director da Policlinica Geral de Rio de Janeiro.—Agradeceu-se, em nome do governo, ao consul do Brazil em Vigo, a offerta que denota de sua parte louvavel interesse pela população desta capital.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Circular — Directoria do Interior — 1ª secção— Capital Federal, 15 de junho de 1895.

Afim de que se possa satisfazer, na parte que compete a este ministerio, a requisição que ao Sr. Presidente da Republica dirigiu o Senado Federal em mensagem de 10 do corrente mez, recommendo-vos prestei informações com urgencia, sobre o seguinte:

1º, quaes os empregados dessa repartição que foram exonerados com a nota—traidor á Republica—a categoria desses empregados e o tempo que tinham de serviço;

2º, quaes os documentos ou outras quaesquer provas em que se basearam as exonerações dos funccionarios que exerciam logares cujo provimento depende exclusivamente dessa directoria;

3º, quaes, de entre estes ultimos, foram reintegrados ou obtiveram novas nomeações, e si essas reintegrações se deram em virtude da solicitação fundamentada dos mesmos ou por acto voluntario da dita directoria.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira.*

—Sr. director do Archivo Publico Nacional.

—Dirigiram-se avisos identicos ao inspector geral de saude dos portos, director geral do Instituto Sanitario Federal e ao director geral da Assistencia Medico-Logal de Alienados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—Circular—1ª secção —Capital Federal, 15 de junho de 1895.

Sr. ministro de estado da fazenda—Remettendo-vos a inclusa cópia da mensagem que ao Sr. presidente da Republica dirigiu o Senado Federal, em 10 do corrente mez, requisitando diversas informações sobre empregados que foram exonerados com a nota—

traidor á Republica—rogo me habiliteis com os esclarecimentos necessarios na parte que compete ao ministerio a vosso cargo, afim de que possa o mesmo Sr. presidente satisfazer á dita requisição.

Saude e fraternidade. — *Gançalves Ferreira.*—Identico ao ministro da industria, viação e obras publicas.

— Accusou-se o recebimento do officio com que o 1º secretario do Senado Federal enviou a este ministerio a mensagem communicando que, em sessão secreta realisada no dia 14 do corrente, foi approvada a nomeação do Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida para o cargo de prefeito do Districto Federal, a quem se deu disto conhecimento.

— Accusou-se recebido e agradeceu-se o exemplar, impresso, da mensagem dirigida á assembléa legislativa do estado de Matto Grosso pelo respectivo presidente, e que foi remettido a este ministerio com officio de 16 de maio ultimo.

—Declarou-se ao inspector geral de saúde dos portos, em referencia ao officio de 6 de junho corrente, que fica autorisada a despeza na importancia de 2:500$, com a acquisição de artigos necessarios ás embarcações empregadas nas visitas sanitarias interna e externa do porto.

Requerimento despachado

Vincenzo Ferrara.—Não tendo solicitado até hoje a certidão passada em solução ao seu pedido, é convidado o requerente a vir receber, na secretaria de Estado, a mesma certidão, satisfazendo, em estampilhas o sello devido.

Directoria da Instrucção

Expediente de 15 de junho de 1895

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral da Instrucção—1ª secção— Capital Federal, 15 de junho de 1895.

Sr. governador do estado da Bahia—Com o officio n. 1 de 3 de janeiro ultimo, transmittistes o que vos dirigiu o director do instituto official de ensino secundario desse estado pedindo a vossa intervenção, afim de que, pelo Governo Federal, seja o mesmo instituto equiparado ao Gymnasio Nacional.

Em resposta cabe-me communicar-vos que, tendo-se verificado não haver conformidade entre os planos de estudo dos dous estabelecimentos, condição esta essencial para que possa ter logar a equiparação pedida, na fórma do art. 38, paragrapho unico do decreto n. 981 de 8 de novembro de 1890, faz-se preciso que seja modificado de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 1652, de 15 de janeiro de 1894, de que vos remetto um exemplar, o plano de ensino do referido Instituto, devendo, além disso, preceder informação do delegado do Governo Federal, nomeado na fórma do art. 3º do decreto n. 1389 de 21 de fevereiro de 1891, sobre a identidade dos planos de ensino e idoneidade do pessoal docente, como aliás se tem procedido em relação aos institutos estadoaes que já gozam da alludida vantagem.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira.*

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 12 e 15 do corrente :

Foram concedidos tres mezes de licença ao 1º escripturario da Alfandega do estado da Parahyba, José Peregrino Gonçalves de Medeiros, e prorogada por 30 dias a em cujo goso se acha o 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda, extincta, do estado do Ceará, José Maria Menna Barreto, ambas com vencimentos, na fórma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 17 de junho de 1895

Expediente do Sr. director :

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo, autorisando :

A liquidar, reconhecer e relacionar, nos termos do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, á vista do que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1089, de 11 de maio proximo findo, a divida de que for credor o bacharel Julio Joaquim Gonçalves Maia, sub-secretario da Faculdade de Direito e secretario do curso annexo da mesma, proveniente dos vencimentos respectivos, de accordo com o disposto nos arts. 169 e 455 do decreto n. 1232 E, de 2 de janeiro de 1891, assim discriminados:

a) Gratificação do secretario por ter exercido as funcções inherentes a esse cargo, desde 9 de maio de 1892 até 30 de junho do mesmo anno ;

b) Differença entre seus vencimentos e os do substituido, de 31 de outubro a 1 de dezembro subsequentes, tempo em que o secretario effectivo esteve em serviço no Tribunal do Jury ;

c) Gratificação que lhe compete, por ter exercido o cargo de secretario do curso annexo, desde 9 de maio até 30 de junho do mencionado anno.

A mandar effectuar, em virtude do despacho do Sr. ministro da fazenda, de 8 do corrente, como solicitou em officio de 25 de maio proximo passado, o pagamento da lettra n. 157, de 1:000$, sacada a 9 de abril ultimo, por 1ª e 2ª vias, pela Delegacia Fiscal em Matto-Grosso contra o thesoureiro geral do Thesouro Federal e a favor de D. Luiza Maria Maciel, conforme o officio da mencionada delegacia n. 177, da mesma data, escripturando a importancia como remessa feita ao alludido thesouro e remettendo opportunamente a lettra acceita afim de fazer-se na thesouraria geral a necessaria escripturação.

—A' Alfandega de Santos, declarando ficar-lhe concedido, em virtude do despacho do Sr. ministro da fazenda, proferido a 8 do corrente, no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 1.792, do dia anterior, por conta da verba—Eventuaes—do mesmo ministerio e vigente orçamento, o credito de 1:600$ para occorrer á despeza com o aluguel, de maio ultimo ao fim do anno, do predio em que funcciona a inspectoria de saude do porto da dita cidade, como foi solicitado naquelle aviso.

Dia 7

Despachos do Sr. ministro :

Officios da Alfanega de Pernambuco :

N. 230, de 28 de março ultimo, com requerimento de D. Carolina Peixoto Gonçalves da Silva, viuva do ex-guarda-livros da Estrada de Ferro Central do mesmo estado, Carolino Gonçalves da Silva, pedindo pagamento da quantia de 400$, differença da pensão sua e de seu filho, de junho a dezembro de 1893. —Relacione-se ;

N 437, de 25 de maio proximo passado, requerimento de D. Maria do Rego Barros, reclamando pagamento da divida do exercicio findo na importancia de 608$379.—Relacione-se.

— Officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 27, de 11 de abril de 1894, com requerimento do praticante addido Pedro de Oliveira Machado, pedindo o abono da gratificação por ter conduzido a importancia de 100:000$ do Thesouro Federal para a dita delegacia em julho de 1893.—Relacione-se.

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1895

D. Joaquina Vieira de Castro e outras, pedindo a expedição de titulo do montepio militar na qualidade de irmãs do fallecido alferes do 1º batalhão de infantaria Pedro Vieira de Castro. — Satisfaçam as exigencias dos pareceres.

Avelino Pereira da Cunha, ex-praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil, recorrendo do despacho do Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pelo qual foi indeferido o requerimento em que pediu para pagar as prestações mensaes para o montepio, correspondentes aos mezes de fevereiro a abril do corrente anno.—Sendo da competencia do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas conhecer e resolver acerca do montepio dos funccionarios das reparticões que lhe são subordinados, nada ha que deferir.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 17 de junho de 1895

Barão da Villa Velha. — Restituam-se 1:980$000.

Companhia Nacional de Tecidos.—Satisfaça a exigencia.

Antonio Joaquim Goulart.—Idem.

José Joaquim Alves & Irmão.—Idem.

José Joaquim Alves & Irmão.—Idem.

João de Almeida Borges.— Averbe-se.

Joaquim Pereira da Cruz.—Transfira-se e averbe-se a mudança.

Costa & Comp.—Transfira-se.

Antonio José.—Idem.

Felippe Isabello, e outro.—Idem.

Joaquim Fernandes Paranhos.—Idem.

Joaquim de Souza Freitas Lima.—Idem.

José Placido do Valle Rego.—Idem.

Banco Pariz e Rio.—Note-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 do corrente :

Foi nomeado o cidadão João Francisco Maia para exercer o cargo de secretario da capitania do porto do Ceará;

Permittiu-se que Manoel Francisco Machado preste exame de machinista de barcos a vapor do commercio;

Concederam-se ao ajudante de machinas Alberto de Freitas Souza dous mezes de licença para tratar-se onde lhe convier;

Foi nomeado guardião extranumerario do corpo de officiaes marinheiros, o marinheiro nacional Gustavo Apicum.

Ministerio dos Negocios da Marinha — N. 1178 A — 2ª secção — Capital Federal, 15 de junho de 1895.

Em carta official que vos dirigi em 10 do corrente, tive occasião de declarar-vos que este ministerio, na época em que empenhado em reorganisar a armada, mais carecia do concurso de todos os principalmente dos officiaes generaes, não podia acceder ao pedido de exoneração que lhe tinheis apresentado em 1 do mesmo mez e que recusava, portanto, a satisfação de vosso desejo, a menos que não exigisseis aquella exoneração como absolutamente necessaria para cuidardes de vossa saude, que dizeis enfraquecida, e restaurar as forças perdidas no serviço da patria.

Em data de 11 reiterastes, porém, vossa petição e embora sinta ver-se privado de vosso valioso auxilio, não póde nem deve este ministerio deixar de tomal-a na devida consideração.

Communicando-vos que, por decreto de hontem, o Sr. Presidente da Republica vos concedeu a exoneração, que solicitastes, cumpro o dever de elogiar-vos pelos bons serviços que prestastes como chefe do estado-maior general da armada e espero que, ces-

sadas as causas que vos forçaram a deixar esse alto cargo, em que mais uma vez tornastes patentes a correcção de vosso procedimento e de vossa dedicação, voltareis a prestar ao governo, em outras commissões, o auxilio de vossa intelligencia, lealdade e zelo.

Saude e fraternidade.—*Eliziario José Barbosa.*—Sr. contra-almirante Julio Cesar de Noronha.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 14 do corrente, foi nomeado para exercer as funcções de subalterno do corpo de alumnos da escola militar desta capital, conforme foi proposto, o alferes de infantaria João Bartholomeu Klier.

—Por portaria de 17 do corrente, foi nomeado escripturario da Repartição do Ajudante General o tenente do quadro extranumerario do exercito Honorio de Amorim Bezerra.

Requerimentos despachados

Capitão João Antonio Leite, tenente Getulio Simões dos Reis, Benedicto Corrêa dos Santos e Henriqueta de Almeida Pacheco.—Indeferidos.

João Correa Packeco & Comp.—Indeferido, porquanto os recibos que apresenta não constituem prova da allegação que fazem para haver dos cofres publicos a indemnisnção a que se suppõem com direito.

Leocadia Catharina do Nascimento.— Não tem competencia para requerer.

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Os actos praticados na actualidade da luta sob a imminencia do perigo, no intuito de não privar o governo dos meios immediatos de defesa ou com o fim de tirar ao inimigo e insurrectos os elementos de ataque. são factos de guerra que constituem casos de força maior ; e os damnos assim causados excluem toda e qualquer responsabilidade e não obrigam a nenhuma indemnisação.

Os factos pelos quaes reclama a peticionaria indemnisação são desta natureza e por isso não procede a sua reclamação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 17 de junho de 1895

Luiz Cassiano Martins Pereira, Henrique Augusto Moreira, Lindolpho Formiga e Angelo dos Santos, pedindo permissão para continuarem a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio.—Deferido.

Armando José de Freitas, requerendo o abono de pensão a favor de seus irmãos menores filhos do telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José de Freitas Guimarães, occorrido em 13 de março deste anno, dos quaes se constituiu tutor perante o juizo competente.—Compareça nesta directoria.

D. Izabel Cavalcanti de Mello, viuva de Ismael Cavalcanti de Mello, pedindo a restituição de documentos.—Como requer.

Directoria Geral das Obras Publicas

Requerimentos despachados

Dia 17 de junho de 1895

Dr. Francisco Custodio Pereira de Barros, pedindo restituição dos documentos e planta que acompanharam o seu requerimento de 4 de junho de 1891, relativamente ao cáes e alfandegamento do porto de Angra dos Reis. —Com o requerimento de 4 de junho alludido, nenhum documento ou planta teve entrada na secretaria deste ministerio.

Bacharel Jovino Barral da Fonseca, pedindo restituição de documentos.—Compareça na Directoria Geral dos Telegraphos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 17 do corrente foram nomeados:

João Luiz de Paula Azevedo, agente interino do districto da Candelaria ;

Luiz Bastos Guimarães, administrador do cemiterio do Realengo ;

Carlos Augusto Rodrigues Martins.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Dia 15 de junho de 1895

Ao director de obras, solicitando seu parecer sobre uma reclamação da directoria do Archivo Municipal em officio que lhe é enviado por cópia.

Do director de hygiene e assistencia publica, remettendo o parecer da commissão encarregada de inspeccionar de saude ex-officio o auxiliar do archivo Luiz da Silva Lemos. —A' 1ª secção para informar.

Requerimento despachado

Pedro Cavalcanti de A. Pessoa, 2º official da 1ª secção.— Certifique-se na fórma requerida.

1ª SECÇÃO

Termo que com a Prefeitura do Districto Federal assigna Eugenio Aurelio Brandão do Valle para exploração do seu systema de publicidade.

Aos 11 dias do mez de junho de 1895 compareceu na Directoria do Interior e Estatistica da Prefeitura do Districto Federal Eugenio Aurelio Brandão do Valle, e disse que, tendo-lhe concedido a resolução do Conselho Municipal de 4 de abril do corrente anno autorisação para explorar seu systema de annuncios e indicações uteis, por meio de placas collocadas nas esquinas das ruas ou praças desta capital, obriga-se por si ou empreza que organizasse a usar da concessão de accordo com as condições seguintes :

1ª, o concessionario porá em execução seu systema de annuncios e indicações uteis dentro de seis mezes contados da data da assignatura deste termo, salvo os direitos de terceiros, e depois de obtida a permissão dos proprietarios dos predios onde houverem de ser collocadas as placas;

2ª, as placas a que se refere a concessão poderão ser no maximo de um metro e 60 centimetros de comprimento sobre 60 centimetros de largura.

3ª, nas esquinas, em que houver a mão indicadora da direcção dos vehiculos será collocada no corpo das placas de indicações e annuncios uma flecha pintada em logar bem visivel, mostrando a referida direcção.

4ª, para explorar a concessão que lhe foi feita, pagará o concessionario á municipalidade o imposto annual de 6:000$, em duas prestações semestraes, adiantadamente, contados os semestres da assignatura deste termo.

Por excepção, a primeira prestação será paga dentro dos seis mezes referidos na condição primeira, mas antes de collocada a primeira placa.

5ª, o concessionario, nos casos de falta, ausencia ou ignorancia de quem seja o agente responsavel pela publicação, incorrerá de cada vez além das penas estabelecidas no Codigo Penal na multa de 10$ a 20$, que será imposta pelo respectivo agente da prefeitura ou engenheiro, sempre que se verificar a publicidade, por qualquer meio, de annuncios ou indicações alarmantes, indecentes, obscenas, injuriosas, ou que exponham ao ridiculo alguma nação, corporação, classe ou individuos, quer os annuncios ou indicações sejam manuscriptos ou impressos, quer sejam feitos em lettras maiusculas ou minusculas, ou em estampas ou em figuras, cumulativa ou isoladamente.

6ª, o concessionario fica obrigado a reparar e indemnisar todos os estragos e prejuizos que a collocação ou retirada das placas causar.

7ª, si o concessionario dentro de seis mezes referidos na condição 1ª não puzer em execução seu systema de annuncios e indicações pela fórma que lhe é prescripta, ou si elle interromper essa execução durante tres mezes, salvo caso de força maior a juizo da prefeitura, ou si não for pago nas devidas épocas o imposto de seis contos de réis, será havida desde logo por caduca a concessão, independentemente de acção ou qualquer procedimento judicial, sem dar logar a exigencia de qnalquer indemnisação por parte do concessionario, nem mesmo a titulo de equidade.

8ª, o concessionario explorará seu referido systema durante o prazo de 15 annos, uma vez que satisfaça todas as condições constantes deste termo, e de accordo com ellas, ficando entendido que a municipalidade não responderá por qualquer prejuizo ou indemnisação que o concessionario, para uso de seu systema de publicidade, deva reparar ou prestar a terceiros.

O prazo de 15 annos contar-se-ha da data do pagamento da primeira prestação do imposto a que se refere a condição 4ª.

9ª, o concessionario, findo o prazo da concessão, ou quando esta caduca, entregará á municipalidade, sem direito a indemnisação alguma, todo o material concernente a annuncios e indicações de que trata o presente termo.

16ª, a prefeitura por seus agentes, ou engenheiro que designar, fiscalisará o cumprimento, por parte do concessionario, das presentes condições.

Pagou o sello proporcional de seu contracto na directoria de fazenda, na importancia de 99$, sob talão n. 544, em data de hoje, 11 de junho de 1395, conforme de vê do mesmo talão á margem collado.

E assigno o presente termo com o Dr. Alexandrino Freire do Amaral, director da directoria do interior e estatistica e as testemunhas Manoel José de Barros Pussas e Francisco Cardoso Guimarães. E eu, Ernesto dos Santos Silva, chefe da 1ª secção, o subscrevo na mesma data, a principio declarada. — Dr. *Alexandrino Freire do Amaral.* — *Eugenio Aurelio Brandão do Valle.* — *Manoel José de Barros Pussas.* — *Francisco Cardoso Guimarães.*

2ª SECÇÃO

Expediente de 17 de junho de 1895

Officios da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, de 14 e 15 do corrente, sob ns. 335, 336 e 340, o primeiro remettendo cópia do parecer do Dr. commissario de hygiene, Guilherme Moreira Guimarães, referente aos requerimentos de José Diniz e Alfredo Botelho Ayrosa de Carvalho; o 2º, remettendo cópia da informação do commissario de hygiene de Irajá, Dr. Bernardo de Figueiredo, sobre as condições hygienicas do local em que se acha situado o terreno para a construcção do novo cemiterio daquella freguezia, e o ultimo remettendo cópia da informação do Dr. commissario de hygiene Augusto de Vasconcellos, referente ao cemiterio de Campo Grande.—A' 2ª secção para informar.

Requerimentos despachados

Licença para cercada de apanhar peixe— Antonio Cancio de Pontes.—Junte o parecer do superintendente da fazenda de Santa Cruz.

Abrão Antonio, Bertha Minier. Emilio D. Mascaro, Kallil Jorge & Melken José, José

Marinho Sobrinho, J. P. de Souza Amarante, José Pereira Pinheiro & Irmão, João Amancio Dias, José Fernandes da Fonseca, J. M. Ferreira de Almeida, João Machado Cotta, Terra & Santoso Sabino Daniel da Silva Reis e Silva & Gatell.—A' directoria de hygiene.

Antonio Ferreira de Carvalho, Antonio Rodrigues de Amorim, Dias Garcia & Comp., Domingos da Fonseca & Co. p., Francisco Caffaro & Comp., J. Pillar, Amoral & Co. p., e Joaquim de Carvalho.—Aos Srs. fiscaes de inflammaveis dos respectivos districtos.

Agostinho da Silva Barroso, Dalia Joane e Lino Soares Pinto.—Aos Srs. agentes dos respectivos districtos.

Rodrigues Lopes & Comp.—A' directoria de obras.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 17 de junho de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito, remettendo o requerimento do Dr. Francisco Ferreira da Costa, medico do Asylo de Mendicidade em o qual solicita seis mezes de licença para tratamento de sua saude.

—Ao director do interior e estatistica, remettendo, convenientemente informado, o requerimento de Joaquim Marques Pereira guarda municipal do districto do Campo Grande.

—Ao director de obras e viação, remettendo, por cópia, as informações prestadas pelos commissarios Dr. Moreira Guimarães, Emilio Miranda e Paulino Werneck, relativas a melhoramentos da rua General Pedra e Victor Meirelles e bem assim a collocação de mictorios no largo da Carioca.

Officios recebidos:

Do commissario Dr. Venancio Lisboa, informando sobre uma publicação inserta nas varias do *Jornal do Commercio* e com relação á cocheira da rua do Marquez de Abrantes de propriedade de José Faria Loureiro Coimbra. —Archive-se:

Do commissario Dr. Rego Barros, enviando a relação das casas de alugar commodos existentes em sua circumscripção.—Junte-se aos demais papeis referentes ao mesmo assumpto.

Do director de obras e viação, pedindo providencias no sentido de serem retiradas as divisões de tabique formando commodos, sem ar e luz, sitos na loja do predio n. 5 da travessa da Natividade.— Officie-se ao commissario da respectiva circumscripção.

Do director do Asylo de Mendicidade, communicando ter sido apresentado naquelle estabelecimento um indigente invalido por nome Amaro Gomes ao qual deu entrada nos termos da lei.— Approve-se. Dê-se conhecimento ao director do Asylo de Mendicidade.

Requerimentos despachados

Antonio Vieira de Miranda Evora. — Deferido, de accordo com a informação.

José Joaquim Ferreira Segundo, pedindo pagamento de 26 dias de trabalho, no matadouro de Santa Cruz.—A' Directoria do Matadouro para informar.

Elisa Totta Coelho, propiectaria, e Avelino Teixeira dos Santos, arrendatario do predio sito á rua do Cattete n. 28, recorrendo da intimação para demolição de quartos de talão existentes no mesmo predio.— Ao Dr. Venancio Lisboa para informar.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, pedindo por certidão de seu requerimento o despacho proferido no mesmo.— Como requer.

A. Valtz, A. Haitingo, Araujo & Parente, Fonseca & Comp., Januario Ferreira Soares, João Victorino da Silva, José Rodrigues Caridade & Comp.— De accordo. A' Directoria do Interior e Estatistica.

Vianna Teixeira & Comp., Agostinho José Gonçalves Maia, Luiz Regazzi, Luiza Richaid, Abel, Oliveira & Comp., Antonio F. P. Brazão, Bernardo Augusto da Silva Oliveira, Benjamin Benzenokim, Bizi Luidgi, Bassello e Carvalho, Desivo Battir Folletti, Elisa Bassced, Francisco de Paula Teixeira Figueiredo, Francisco Lopes Rodrigues & Ventura e Gabriela de Silveira Falkins.— Aos inspectores commissarios das differentes circumscripções, para informar.

Directoria da Instrucção

Expediente de 12 de junho de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando:

Officio do director do Instituto Profissional, em que pede a acquisição de mais algumas machinas, typos, e respectivo material para a officina typographica do mesmo instituto;

Informados os requerimentos de licença do Dr. Boaventura Placido Lameira de Andrade, professor da Escola Normal e da professora adjunta Hortencia Pastorina da Silva Figueiredo.

— Ao Sr. inspector escolar do 9º districto, pedindo que informe o requerimento em que a professora Elmira Torres da Silva pede transferencia para outra escola.

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 7º districto. approvando a transferencia da adjunta Leonina Simões para a 7ª escola feminina daquelle districto.

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 8º districto, pedindo informações sobre os requerimentos em que Lucilia Pereira Chaves e Deolinda Rodrigues de Alvarenga pedem subvenção para as escolas que dirigem, áquella no Encantado e esta no Engenho de Dentro.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

37ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 7 DE JUNHO DE 1895

Aos sete dias do mez de junho de 1895, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Delfim de Carvalho, marechaes Miranda Reis e Tude Neiva, marechal graduado Ourique Jacques, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos.

Pelo Sr. ministro Dr. Sonza Carvalho:

Firmino Antonio Augusto, soldado do 9º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º titulo 4º da ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada o sentenca.

Pedro Soares da Silva, soldado do 27º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão e a perder o tempo anterior de serviço, de conformidade com o art. 3º, da primeira deserção simples, da titulo 4º da ordenança de 9 de abril de 1805, em que foi julgado incurso, Foi confirmada a sentença.

Antonio dos Santos, soldado do 13º regimento de cavallaria, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no artigo 1º, titulo 4º da ordenança de 9 de abril de 1805. Julgam nullo o processo do conselho de guerra do termo da 2ª sessão em deante visto que o interrogatorio do réo Antonio dos Santos, soldado do 13º regimento de cavallaria, não foi assignado por elle, nem pelo curador que lhe foi dado, nem tão pouco pelo official interrogante, tenente João Frederico da Rocha, por cuja falta advertem não só a este official, mas tambem ao presidente major Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt e ao official que servia de auditor, tenente Francisco Virgilio de Carvalho, o qual além disso antedatou a sentença que lavrou: e manda que se proceda a novo julgamento, com a maior brevidade possivel, requisitando o conselho afim de juntar esse processo o necessario documento para provar a data em que o dito réo foi capturado em Vatuverava, porquanto da copia de seus assentamentos de praça a fs. 6 apenas consta que fora elle apresentado ao seu regimento, no dia 9 de março deste anno. Recommenda ao dito auditor que numere as folhas dos autos e que, assignada a sentença por todos os membros do conselho, lavre em seguimento o termo de encerramento dos trabalhos e do fechamento e remessa do processo á autoridade competente, o que nada disto fez, como consta destes autos.

Antonio Bezerra Queiroz, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de 1ª deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão em fortaleza e á perda do tempo que anteriormente tiver servido, como incurso no artigo unico do titulo 1º da ordenança de 9 de abril de 1805, combinado com o paragrapho quinto do artigo unico das deserções aggravadas. Reformam a sentença do conselho de guerra para condemnar, como condemnam, o réo Antonio Bezerra de Queiroz, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, a seis mezes de prisão e mais castigos como incurso no artigo 1º, da primeira deserção simples, titulo 4º da ordenança de 9 de abril de 1805, visto não julgarem sufficientemente provada a aggravação de que foi accusado.

—Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

Joaquim Martins dos Santos, soldado do 2º batalhão de infantaria, e Zacharias de Araujo Chaves, soldado de 24º batalhão da mesma arma, accusados de 1ª deserção simples. Condemnados pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos como incursos no artigo 1º titulo 4º da ordenança de 9 de abril de 1805. Foram confirmadas as sentenças.

Alfredo Camillo de Souza, soldado do 10º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão, como incurso no artigo 1º titulo 4º, combinado com a quinta circumstancia do artigo unico das «Deserções aggravadas» da ordenança de 9 de abril de 1805. Vistos estes autos etc. Convertem o julgamento em diligencia, afim de verificar-se si é exacta a allegação do réo Alfredo Camillo de Souza, praça do 10º batalhão de infantaria, em seu interrogatorio a fls. 24.

João Garcia da Silva, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de 1ª deserção aggravada. Condemnado pelo conselho criminal a seis mezes de prisão, como incurso nos arts. 268 § 1º do regulamento n. 10222 de 5 de abril de 1889 e 288 do mesmo regulamento. Vistos estes autos em que é réo João Garcia da Silva, praça do regimento de infantaria do brigada policial, accusado pelo crime de 1ª deserção aggravada, julgam nullo todo o processado, visto como estando a brigada policial, no tempo em que o réo commetteu o crime de deserção por que foi processado, á disposição do ministerio da guerra, conseguintemente sujeito o réo ás leis militares em tempo de guerra, *ex vi* dos decretos ns. 1681 e 1685 de 28 de fevereiro e 5 de março de 1894, não procedeu-se a conselho de investigação para verificar a culpa do accusado, nem a conselho de guerra para julgal-o, na conformidade das leis militares, e sim a conselho de disciplina, na conformidade da ordenança de 9 de abril de 1805, e posteriormente a conselho criminal, na conformidade do regulamento annexo ao decreto n. 10222 de 5 de abril de 1889, como si fosse em tempo de paz, o qual conselho, condemnou o réo a seis mez de prisão, como incurso no art. 288do citado regulamento. Mandam, portanto, que seja enviado este processo ao Ministerio dos Negocios da Justiça, para providenciar na forma da lei.

Pedro Carolino Pinto de Almeida e Antonio Rodrigues Portugal, este alferes e aquelle capitão, ambos do 39º batalhão de infantaria, accusados de abuso de autoridade. — Absolvidos pelo conselho de guerra. Vistos estes autos, etc. Reformam a sentença a fls.

que absolveu os réos capitão Pedro Carolino Pinto de Almeida e alferes Antonio Rodrigues Portugal, officiaes do 39º batalhão de infantaria, da accusação constante do auto de corpo de delicto a fls. 2, para impor aos mesmos réos, a cada um delles, a pena de quatorze annos e sete mezes de prisão simples, gráo médio do artigo 114, § 1º do Codigo Penal da Armada (como subsidiario dos artigos de guerra do exercito), visto como está provado exuberantemente neste processo haver os accusados, exercendo a prudente faculdade de corrigir, mandado infligir no soldado Luiz Leocadio de Amorim, praça do mesmo batalhão, excessivo castigo corporal, resultando das lesões produzidos no paciente a morte deste dous dias depois do castigo.

Os srs. ministros general de divisão Moura assignou, vencido por votar com o Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro. Dr. A. A. Cardoso de Castro, vencido por ter votado pela condemnação dos réos a 17 mezes e vinte dias, como incursos no artigo 8º dos de guerra do regulamento de 1764, combinado com os artigos 151 e 43 do Codigo Penal da Armada, por terem os mesmos réos applicado castigos corporaes que foram abolidos no exercito, occasionando a morte da victima dos referidos castigos. Dr. Antonio Caetano Seve Navarro, vencido: votei pela imposição da pena de dous annos e onze mezes de prisão simples, gráo medio do artigo 152, § 2º, combinado com o artigo 114, § 2º e artigo 43 do Codigo Penal da Armada, visto não considerar a morte do soldado Amorim, como resultando directamente das lesões produzidas no mesmo soldado.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 17 DE JUNHO DE 1895

Presidente o Sr. desembargador Rodrigues.—Secretario o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 158—Aggravantes, Manoel Cosme Pinto e outros; aggravado, Carlos Justiniado das Chagas; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Não tomaram conhecimento do aggravo por ter sido a minuta apresentada fóra do prazo legal; unanimemente.

N. 159—Aggravante, Eduardo Wright; aggravado, Dr. Alfredo Ferreira Lage; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Negaram provimento ao aggravo; unanimemente.

N. 160—Aggravante, Banco Franco Brazileiro; aggravada, Companhia Agricola Pirapitinga; relator, o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.—Negaram provimento ao aggravo; unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 597—Appellante, Manoel Ferreira de Miranda; appellado, Barão de Santa Alda; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Desprezaram os embargos; unanimemente.

N. 812—Appellante, a Companhia Industrial S. Sebastião; appellada, a Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Deram provimento a appellação para, reformando a sentença appellada, julgar procedente o pedido, salvo o direito de terceiros; unanimemente.

Appellação civel

N. 848—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Carlos de Oliveira Rios e sua mulher.—Negaram provimento a appellação, confirmando a sentença appellada, unanimemente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 15 de junho de 1895.....	4.548:162$917
Idem do dia 17 (até ás 3 hs).	376:184$974
	4.924:347$891
Em igual periodo de 1894..	5.557:417$708

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 15 de junho de 1895.....	352:897$361
Idem do dia 17	46:793$194
	399:690$555
Em igual periodo de 1894...	419:094$040

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de junho de 1895.....	44:365$949
Idem dos dias 1 a 17.....	409:478$996

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios do juiz da Camara Civil ns. 23 a 26, de 23 de maio, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos a favor de Arnaldo Ribeiro, na importancia total de 519$307;

Informações de 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro de 5 e 14 do corrente, sendo esta a respeito da quantia de 372$300 de varias contas de objectos de expediente fornecidos por diversos para o Thesouro Federal e aquella sobre a divida na importancia de 1:145$ de que são credores diversos professores e Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia para serviços extraordinarios de exames durante o anno de 1892.

Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 105, de 10 do corrente, com a conta da quantia de 600$, de que é credora a Companhia Typographica do Brazil, importe de 50 almanaks que forneceu para a secretaria de Estado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitados pelos avisos abaixo:

N. 1.278, de 14 do corrente, passagens de engenheiros das estradas de ferro Central de Pernambuco e Central da Parahyba, 67$500;

N. 1.280, de 14, fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em março e abril, 910$813;

N. 1.281, de 14, subvenção á Companhia do Lloyd Brazileiro pela viagem redonda aos portos do norte do paquete *Espirito Santo*, 12:775$000;

N. 1.282, de 14, dita á mesma companhia por duas viagens realisadas na linha de Matto-Grsso nos mezes de fevereiro e março, 45:000$000;

N. 1.283, de 14, dita á Empreza Viação do Barzil pela viagem do seu contracto da navegação a vapor dos rios das velhas e S. Francisco, 12:500$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Solicitadas pelos avisos:

N. 1.799, de 7 do corrente, roupa fornecida para os alumnos do Instituto dos Surdos-Mudos, 1:599$200;

N. 1.821, de 10, objectos de expediente fornecidos ao Instituto Sanitario Federal, 277$900;

N. 1.844, de 12, folha das gratificações dos professores encarregados dos cursos e conferencias do Pedagogium, no mez de maio, 900$000;

N. 1.830, de 11, gratificação ao Dr. Francisco Claudio de Sá Ferreira pelos serviços medicos extraordinarios prestados por occasião da epidemia que grassou no Hospicio Nacional de Alienados, 500$000,

Ministerio da Marinha (despacho de 17 de junho)—Avisos:

N. 1.144 de 5 de junho, concedendo á Alfandega do Rio Grande do Sul o credito de 2:500$000 por conta na consignação de 150:000$000 da verba—Repartição da Carta Maritima, parte do material.—O tribunal mandou registrar a despeza e officiar nos termos do parecer.

N. 1.153, da mesma data, habilitando a Delegacia do Thesouro Federal no Paraná com o credito de 2:000$000 da verba—Corpo da armada e classes annexas—para occorrer ao pagamento do soldo do 1º tenente Bernardo Silveira de Miranda—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 1.157, da mesma data, sobre o pagamento, por conta de consignações das verbas 17ª, 18ª e 24ª da quantia de 3:449$.—O tribunal mandou registrar a despeza de 3:264$, classificada nas rubricas 18ª e 24ª e solicitar esclarecimentos quanto á classificação da conta de 185$, que comprehende serviços com consignações votadas para esta capital e os estados do Espirito Santo e Santa Catharina.

N. 1.136, de 3 do corrente, habilitando a Alfandega de Paranaguá com o credito de 156$ por conta da verba—Eventuaes—para attender ao pagamento de livros fornecidos á respectiva capitania do porto, visto ter sido excedida a quantia distribuida para aquelle fim.—O tribunal resolveu não registrar a despeza, attendendo a que a verba—Eventuaes—não tem por fim manter despezas que, por falta de credito nas verbas a que pertençam, não possam ser ahi imputadas.

Ministerio da Guerra (despacho do 7 de junho)—Avisos:

De 20 de maio, concedendo á Alfandega da Bahia o credito de 100:000$ por conta da verba—Commissões Militares;

De 5 do corrente, prestando esclarecimentos solicitadas a proposito do aviso de 25 de maio anterior que concede á Alfandega do Ceará os creditos de 24:000$ pela verba 10ª, parte do pessoal; 13:500$ pela do § 12 e 50:000$ pela do § 13;

N. 128, de 3 do mesmo mez, sobre o pagamento de despezas miudas a cargo do quartel-mestre do Collegio Militar no mez de abril, na importancia de 300$000;

N. 131, da mesma data, sobre o pagamento de identicas despezas, na importancia de 207$500, feitas no periodo de janeiro a março pelo agente de compras do Arsenal de Guerra;

N. 132, da mesma data, sobre o pagamento de despezas de igual natureza, feitas pelo director da Fabrica de Polvora da Estrella, no periodo de janeiro a abril, na importancia de 427$000;

N. 135, de 7 do mesmo mez, sobre o pagamento da quantia de 6:226$653 de medicamentos fornecidos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico por Walter, Christiansen & Comp.;

N. 136, de 8 do mesmo mez, afim de ser paga ao quartel-mestre interino da Escola Militar a importancia de 500$ que despendeu em fevereiro do corrente anno com despezas miudas desse estabelecimento;

N. 139, de 13 do mesmo mez, sobre o pagamento da conta de Belmiro Nunes de Oliveira, na importancia de 1:350$600 e proveniente de serragem preparada que forneceu á fortaleza de Santa Cruz em maio ultimo.—O tribunal mandou registrar todas essas despezas.

N. 138, de 10 do mesmo mez, sobre o pagamento de diversos conhecimentos na importancia de 63:486$488 e provenientes de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, por conta de differentes consignações das verbas 5ª, 6ª, 7ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª e 27ª.—O tribunal mandou registrar parte da despeza na importancia de 53:904$572, excluindo a de 9:581$916, por insufficiencia de credito na consignação—Utensilios e despezas miudas—da rubrica 20ª.

N. 124, de 3 do mesmo mez, sobre o pagamento da despeza de 9:771$390 de fornecimentos feitos á Repartição Sanitaria do Exer-

cito e ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico por conta das consignações das verbas 10ª e 11ª.—O tribunal mandou registrar a despeza.

Caixa Economica e Monte de Soccorro—Funccionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal. Foram approvadas as actas das sessões ordinaria e extraordinaria de 8 do corrente.

Lido o expediente e convenientemente despachado, foram adoptadas diversas deliberações sobre os serviços, sendo tambem autorisada a gerencia a adquirir, com a possivel urgencia, armarios-cofres de ferro, a prova de fogo, para guarda das contas correntes e de outros documentos de valor, existentes nos estabelecimentos.

Contagio da tuberculose pelo leite—Os Srs. Ernst e Peters, de Boston, procederam a esse respeito a pesquizas que merecem ser registradas. Segundo o resumo de seus trabalhos publicados pela *Medecine Moderne*, estudaram principalmente no intuito de verificar si o bacillo de Kock se encontra no leite das vaccas tuberculosas cujas tetas estão ou parecem sãs. Eis o programma que seguiram:

1º, exame microscopico repetido do leite suspeito;

2º, experiencias de inoculação com esse leite;

3º, experiencias de alimentação;

4º, pesquizas sobre amostras do leite vendido em Boston;

5º, inquerito aos medicos e veterinarios sobre os casos de infecção provavel pelo leite.

Procederam a 121 exames microscopicos em leite proveniente de 36 vaccas. Encontraram bacillos no leite de 12. Todas essas vaccas eram ptysicas, mas as tetas não apresentavam lesões tuberculoses.

Em 88 cobaias inoculadas com o leite de 15 vaccas, 12 tornaram-se tuberculosas. As experiencias de alimentação foram feitas em ovelhas, porcos e vitellas. Todos ficaram affectados de tuberculose: 4 % nas ovelhas, 50 % nos porcos e 33 % nas vitellas.

Em 33 amostras de leite vendido em Boston apenas encontrou-se um com bacillos da tuberculose: inoculadas 25 ovelhas com esse leite, 3 morreram tuberculosas.

O inquerito medico deu o seguinte resultado: em cerca de 1.000 respostas assignadas por medicos, 893 foram negativas, 11 apontaram casos de infecção pelo leite de vacca e 8 casos de infecção do filho pela mãe.

As respostas dos veterinarios foram mais concludentes. Em 54 respostas, 14 foram positivas e 9 assignalaram casos em que apenas poder-se-hia suspeitar a transmissão da tuberculose pelo leite.

Escola Barão do Rio Doce—O resultado dos concursos realisados no mez de maio, no curso diurno da Escola Barão do Rio Doce, foi o seguinte:

3ª classe—Maria F. de Oliveira, 36 pontos; Adelaide Guiomar de Avila, 29; Maria Sophia da Conceição, 24; Adelaide Bezerra, 19; Helena Rebulla, 12.

2ª classe—Julieta da Conceição Bento, 19 pontos; Magdalena da Conceição 10; Joanna Crismitz, 8.

1ª classe—Maria do Rosario, 19 pontos; Antonia Bezerra, 16; Satyra Cossenza e Josephina Gonçalves, 13; Francisca Feijó, 12; Amalia Tramontano, 11.

Trabalhos de agulha — Distinguiram-se: Maria Sophia, Maria Francisca, Helena Rebulla, Adelaide Avila, Julieta, Joanna Crismitz e Satyra Cossenza.

Quadro de honra—Maria F. de Oliveira, Julieta Bento e Maria do Rosario.

O comportamento das alumnas foi bom, informou a professora.

Pagadoria do Thesouro—Paga-se hoje o pessoal do encanamento geral e deposito da Penha o amanhã o do rio Xerem, demarcação da fazenda do S. Pedro e nivelamento da represa da Calamy.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Danube*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Havre, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Asiatic Prince*, para Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Railtou Dixou*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 de manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Maranhão*, para Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

— Amanhã:

Pelo *Itapemirim*, para Itapemirim, Victoria, Santa Cruz e Rio Doce, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Cananéa*, para Santos e Paranaguá, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Berenice*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Os remettentes das cartas dirigidas a D. Philomena Lanzilotta, em Napoles; D. Petronilha, rua do Vigario n. 23, em Pernambuco, e D. Ludovina da Conceição Gesteira, rua do Visconde, Povoa de Varzim e Justino Pereira Machado, Correio do Porto, para Agrella, Freguezia de Santa Maria de Breginga, Lugar da Quinta, Portugal; são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de dare m esclarecimentos.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 17 de junho de 1895:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	762,64	20,0	16,06	92,2
1/2 d.	762,72	24,0	16,65	75
3 p....	761,64	23,4	15,65	73,2
Maxima.... ...		26,0		
Minima.....		18,0		
Média.....		22,0		

Evaporação á sombra, 1m,5.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 16 de junho de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CEO
7 m.	764.48	20.3	87.0	N 2.6	Limpo.
10 m.	764.38	21.7	83.0	Nullo.	Idem.
1 t.	762.87	22.3	80.0	Idem.	Idem.
4 t.	762.17	22.8	79.4	SE 3.4	Idem.

Termometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 46,0 prateado 33,5.

Temperatura maxima 24,8.

Temperatura minima 18,5.

Evaporação em 24 horas 1mm,5.

— Dia 17 de junho de 1895:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CEO
7 m.	763,53	19.8	92.0	Nullo.	Nublado.
10 m.	763.78	21.1	87.0	NE. 2.2	Idem.
1 t.	761.59	22.7	78.0	Nullo	Limpo.
4 t.	762.03	22.1	71.4	SE 6.2	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 45,5 prateado 32,5.

Temperatura maxima 23,6.

Temperatura minima 19,0.

Evaporação em 24 horas 1mm,0.

Chuva em 24 horas 0mm,0.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura foi, no dia 15 de Junho de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	846	706	1.552
Entraram.....	16	15	31
Sahiram.....	21	20	41
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	837	796	1.533

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 368 consultantes, para os quaes se aviaram 410 receitas.

Fezeram-se 2 extracção de dentes e 17 obturações.

E no dia 16:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	835	698	1.533
Entraram.....	13	30	43
Sahiram.....	10	18	28
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	833	706	1.539

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 277 consultantes para os quaes se aviaram 338 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 13 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Alcoolismo—o fluminense Manoel de Souza Maia, 33 annos, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 110.

Arterio sclerose—o fluminense Irineu Francisco Alves, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 111.

Accesso pernicioso—a portugueza Maria Joaquina Vieira, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua Paula Mattos n. 6.

Angina do peito—a brasileira Anna da Conceição, 40 annos, solteira, residente á rua da Ajuda n. 57 e fallecida no Caminho

Bronchite capillar—o fluminense José, filho de Joaquim Carneiro Pereira Braga, oito mezes, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 121.

Cachexia pulustre—o portuguez Domingos Gonçalves Dias da Costa, 54 annos, casado, residente á rua Theophilo Ottoni n. 63 e fallecido no hospital de S. João de Deus.

Bronchite capillar—os fluminense Placido, filho de Antonio Gonçalves da Costa, 8 mezes, residente e fallecido á rua D. Elisa n 6.

Convulsões—os fluminenses Joaquim, filho de Maria da Conceição, 18 mezes, residente e fallecido á rua da Prainha n. 175; Antenor, filho de Mathilde Emilia da Silva, 15 mezes, residente e fallecido á rua Carlos Gomes n. 1 A;

Cerrhose hepatica—o portuguez Antonio da Cunha Guimarães, 35 annos. solteiro, residente á rua Vidal de Negreiros n. 37 e fallecido na Santa Casa.

Gastro-hepato-enterite—a fluminense Benedicta, filha de Manoel Antonio do Espirito Santo, 23 mezes, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 237.

Gastrite tuberculose - a fluminense Dolores, filha de Pedro Gonçalves, 8 mezes, residente e fallecida á rua Francisco Eugenio n. 68.

Febre perniciosa—o italiano Francisco Gippano, 16 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre amarella—os portuguezes Manoel Ribeiro, 26 annos casado, fallecido no hospital da Saude: José Rodrigues Dias, 38 annos casado, residente e fallecido á rua do General Camara n. 117; o belga Paul Richey, 16 annos residente e fallecido á rua de Santo Antonio n. 15; o hespanhol Francisco Martinez, 24 annos solteiro, residente á rua de S. Pedro e fallecido no hospital de S. Sebastião. Total 3.

Gastro enterite—os fluminenses Salvador filho de Salvador dos Reis, 15 mezes, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 70; Claudina, filha de Luiz Antonio de Oliveira, 4 1/2 annos, residente e fallecida á rua da Boa Vista, (Cupertino); Conceição, filha de Marco Garcia, 8 mezes, residente e fallecida á rua da Quitanda n. 1. Total 3.

Catarrho pulmonar—o fluminense José dos Reis Carvalho. 88 annos viuvo, residente e fallecido á travessa de D. Rosa n. 1.

Esmagamento do craneo—um homem desconhecido, 45 annos, fallecido na estação de Cascadura.

Endemetrite chronica—a fluminense Adelaide Revel Leone, 57 annos viuva, residente á rua do Visconde Sapucahy n. 131.

Esmagamento do braço esquerdo—o portuguez Francisco Joaquim Carolo, 70 annos, viuvo, residente em Maxambomba e fallecido na Santa Casa.

Febre perniciosa — a portugueza Luiza Francisca de Almeida, 66 annos, viuva, residente e fallecida a travessa do Leonardo n. 1.

Insufficiencia mitral—o portuguez Julio de Barros, 33 annos, viuvo, residente á rua do General Pedra n. 33 e fallecido na Santa Casa; a fluminense Catharina, filha de Raphael Mandarino, 9 horas, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 49.

Intoxicação malarica — a fluminense Idalina, filha de Manoel Vicente de Moura, um e meio annos, residente e fallecida á rua Vidal de Negreiros n. 3.

Insufficiencia aortica— o portuguez Francisco Santos, 57 annos, casado, residente á rua Senador Pompeu n. 242 e fallecido na Santa Casa.

Hemorrhagia cerebral— o mineiro Constancio Augusto Masson, 48 annos, viuvo e fallecido na Casa de Saude de Dr. Eiras.

Kisto do Ovario — a brazileira Joaquina Rosa dos Reis, casada, 50 annos, fallecida na ilha do Galeão.

Lesão cardiaca—a paulista Maria Luiza do Espirito Santo, solteira, 36 annos, residente e fallecida á ladeira do Seminario n. 23.

Lesão organica do coração—a pernambucana Thereza Martins de Jesus, solteira, 45 annos, fallecida, á rua do Resende n. 118; a fluminense Victorina Luiza da Conceição, solteira, 14 annos, residente no Maxabomba e fallecida na Santa Casa; o brazileiro Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, 50 annos presumiveis, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Nephrite—o hespanhol José Castro Rodrigues, solteiro, 27 annos, fallecido no Hospital de S. João Bapttista.

Pneumonia—o brazileiro João Pereira Victorino, casado 35 anos, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Febre biliosa—o hespanhol Joaquim Dias, viuvo, 36 annos, residente á rua do Senador Pompeu n: 33 e fallecido na Santa Casa.

Polynevrite—o portuguez José Francisco Santos Junior, solteiro, 54 annos, residente em Cataguazes e fallecido na Santa Casa,

Peritonite leprosa—a paulista Adelaide Ismenia Nogueira, casada, 30 annos, residente e fallecida no Hospital dos Lazaros.

Syncope cardiaca—a portugueza Margarida da Gloria, 40 annos, viuva, residente á rua dos Invalidos n. 61 e fallecida na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares—os brazileiros Manoel Fernandes Ribeiro, 20 annnos, solteiro, residente e fallecido no hospital de S. João Baptista; Flora Silvana da Conceição, 40 annos, casada, residente e fallecida no Hospicio de Alienados; os fluminenses Antonio Joaquim Martins, 45 annos, solteiro, residente á rua do Barão do Amazonas n. 43 e fallecido na Santa Casa; Ignez Maria da Conceição, 45 annos, solteira, residente á rua do Barão de S. Felix n. 65; Maria Henriqueta da Conceição, 22 annos, solteira, residente em Belém e fallecida na Santa Casa; o portuguez João Francisco de Loureiro, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua de Pedro Americo n. 19; o italiano Luiz Amadeu dos Reis, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Palmeiras n. 4; o pernambucano Antonio Francisco Tenorio, 43 annos, solteiro, residente á rua do Cattete n. 107 e fallecido na Santa Casa. Total, 9.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Antonio José Pereira, residente á travessa de S. Sebastião n. 39; outro, filho de José Maria Ribeiro Junior, residente á rua de S. José n. 49; outro, do sexo femenino, filho de Emilia Adelaide da Conceição, residente á travessa Teixeira Brito n. 1; outro, filho de João Ferreira de Abreu, residente á rua Vieira (Cupertino).

No numero dos 54 sepultados estão incluidos 19 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 14:

Accesso pernicioso—os fluminenses, Cecilia, filha de João Miguel Pereira Costa, 1 anno e 4 mezes, residente e fallecida á rua do Maxwell n. 12; Amancio, filho de Manoel da Rocha Moraes, 5 annos, residente e fallecido á rua da Gambôa n. 2 A; Eduardo, filho de Leocadio Dias da Cruz, 5 annos, residente e fallecido na Quinta da Boa Vista; Manoel Elias, 50 annos, solteiro, fallecido no hospicio de Nossa Senhora da Saude; o portuguez Francisco Teixeira Beltrão, 61 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 93. Total, 5.

Athrepsia— o fluminense Antonio, filho de Eduardo Nunes, 7 mezes, residente e fallecido á rua Gregorio Nunes.

Aneurisma da aorta— os brazileiros Raymundo Vaz Rocha, 50 annos, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 65; Bento Antonio de Souza, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total 2.

Atheromazia— o portuguez Chrispim Caetano Baptista, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Arterio capillarite — a fluminense Belmira Emerenciana da Silva, 40 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Broncho-pneumonia — os fluminenses Orminda, filho de Albino da Cunha Moura, 18 mezes, residente e fallecido á rua Flack n. 43; Emilia, filha de Francisco José Borges, 9 mezes, residente e fallecida na Rua Tres Boccas n° 2 e José Custodio Cotrim, 41 annos, casado, fallecido no Hospicio de Nossa Senhora da Saude. Total, 3.

Bronchite capillar — a fluminense Albertina, filha de José Rodrigues da Costa, 1 anno, residente e fallecida á rua do Souto n. 23.

Chirrose do figado — o portuguez José Pinheiro Ferreira, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 234.

Convulsões — a fluminense Mercedes, filha de Augusto Araujo Pinto, 3 annos, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 25.

Emphisemia pulmonar — a fluminense Lucinda, filha de Affonso Pedro do Amaral, 8 mezes, residente e fallecida á rua S. Christovam n. 33.

Encephalite—a mineira Clara F. de Calazans, 79 annos, residente e fallecida á rua da Luz n. 6.

Ferimento do pulmão e figado—o portuguez Domingos Martins, 50 annos, residente e fallecido na Santa Casa.

Febre typho malarica—o portuguez José Marques de Figueiredo, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua da Saude n. 30.

Febre amarella— os portuguezes Annibal Salvador, 25 annos, casado; Manoel Pires, 28 annos, casado; o hespanhol Isidro Guenero Nunes, 28 annos, solteiro, todos fallecidos no Hospital de S. Sebastião. Total, 3.

Febre palustre—a fluminense Lynipia, filha do Martinho Vergueiro, quatro annos, residente e fallecida á rua Visconde de Itaúna n. 259.

Febre biliosa—o hespanhol Evaristo Garcia, 26 annos, solteira, fallecido no Hospital da Saude.

Insufficiencia mitral—o fluminense Antonio Pinto de Souza, 45 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Inviabilidade—a fluminense Maria, filha de Manoel C. do Nascimento, 15 1/2 horas, fallecida na Santa Casa.

Lesão organica do coração—a fluminense Rosa Maria de Miranda, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Meningite—os fluminenses Irene filho de Antonio Carlos de Castro Nascimento, 6 mezes, residente e fallecido, na Avenida Ruy Barbosa; Manoel, filho de Benedicto Gomes Ferreira, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 265. Total, 2.

Marasmo senil—o africano, Albino Ferreira da Costa, 75 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Paralysia geral—a fluminense Amelia Rademer, 22 annos, residente e fallecida á rua do Navarro n. 3 A,

Syphilis congenitas—Maria, filha de José Maria de Almeida, 3 diss, residente e fallecida á rua Bom Jardim n. 18.

Syphilis—Luiz Ferreira Netto, portuguez, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua Luiz Vasconcellos n. 18.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Laurindo, filho de Caró João de Abreu, residente e fallecido á rua D. Luiza n. 11 B; Claudina Maria da Conceição, 26 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Manoel de Jesus, 44 annos, residente e fallecido no Hospicio da Saude; Anna da Silva Tojal, 35 annos, residente e fallecida á rua da Constituição n. 34. Total, 4.

Velhice—a africana Catharina Velasco Lima, 110 annos, fallecida na Santa Casa.

Variola confluente—José Maria, 13 annos, fallecido no hospital de Santa Barbara.

Fetos — um, filho de Matheus Gonçalves Fortes, residente á rua de Catumby n. 21; outro, filho de José Azevedo Monteiro, residente á rua Visconde do Rio Branco n. 30. Total, 2.

Amolecimento cerebral—o brazileiro Bartholomeu Galhardo, 50 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Broncho-pneumonia — os fluminenses, Julieta, filha do Claudio Alonso Reis, 10 e 1/2 mezes, residente e fallecida ao largo de Santa Rita n. 26, e Pedro, filho de Bemvinda Anna da Conceição, 5 dias, residente e fallecido á rua do Cattete n. 86.

Convulsões — a fluminense Georgina, filha de Margarida Guilhermina Hobo, 13 dias, residente e fallecida á rua de Silva Manuel n. 66.

Febre amarella — a brazileira Guilhermina, filha do Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 4 annos, residente e fallecida á rua Senador Vergueiro n. 54.

Entero-colite — a brazileira Paulina, filha de Julia da Costa Faria, 2 annos, residente e fallecida á rua Sorocabana n. 71.

Febre palustre — a fluminense Irene, filha do Dr. Antonio Epimacho Cavalcante de Albuquerque, 11 mezes, residente e fallecida á rua Carvalho Sá n. 3.

Marasmo senil — Firmina, 40 annos, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Pneumonia dupla — a fluminense Carmen, filha de Henrique Araujo Pequeno, 9 mezes, residente e fallecida á rua Almirante Tamandaré n. 3.

Tuberculose generalisada — a portugueza Elvira Albertina, 23 annos casada, residente e fallecida á rua da Lapa n. 62.

No numero dos 52 sepultados estão incluidos 16 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 15 :

Accesso pernicioso—a brazileira Manoella, 50 annos, solteira, residente e fallecido á rua Treze de Maio n. 80 ; Arcendino, filho de José Francisco Coelho, 1 1/2 mez, residente e fallecido á rua das Palmeiras n. 36. Total 2.

Broncho pneumonia—o fluminense Luiz, filho de Luiz Gomes Sodré, 1 anno, residente na Quinta da Boa Vista ; o italiano Gaffes Pasqua, 64 annos, fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante—o fluminense Salustiano, filho de Alexandrina Maria, 2 mezes, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 5.

Congestão cerebral—a portugueza Sebastiana Sophia, 20 annos casada, residente e fallecida á rua Souza Franco n. 72,

Eczema do escroto—o portuguez Francisco Silveira Lima, 20 annos, casado, residente á rua do Bom Jardim e fallecido na Santa Casa.

Enterite—a brazileira Palmerinda, filha de Francisco Migueis, 9 mezes, residente e fallecida á praia de S. Christovão n. 181.

Entero colite — as fluminenses Firmina, filha de Firmino Cardeiro, 8 mezes, residente e fallecida á rua Delphim n. 20 ; Guilhermina Santos, 45 annos, viuva, residente e fallecida á rua do General Polydoro n. 142.

Fraqueza congenial— a fluminense Evangelina, filha de Damiana Ribeiro, 2 dias, residente e fallecida á rua do Senado n. 213.

Febre typhoide—a brazileira Carolina Maria de Lima, 35 annos, solteira, fallecida no Hospicio dos Alienados.

Febre verminosa—o fluminense Adalberto Antonio M. Guimarães, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua do Chichorro n. 246.

Febre paludosa—o fluminense Fortunato, filho de Maria da Gloria, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Monte Alegre n. 5.

Gastro interite—os fluminenses Alberto, filho de Lamasio Santos, 9 mezes, residente e fallecido na rua Imperial n. 19 ; Manoel, filho de Manoel Souza Lopes, 3 mezes, residente e fallecido á rua de S. Leopoldo n. 45. Total 2.

Hemorrhagia pulmonar—Manoel Trajano Fernandes, fallecido no quartel de policia.

Insufficiencia mitral—a brazileira Quiteria Maria da Conceição, 22 annos, solteira, fallecida na Santa casa; Ignacio Lourenço do Souza, 45 annos, fallecido no hospital militar.

Lymphatite perniciosa—a brazileira Rosaria Catharina da Conceição, 65 annoo, solteira, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 233.

Lesão cardiaca—o fluminense João Pinto de Almeida, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua do D. Josephina n. A.

Meningo encephalite—o brazileiro Oscar, filho de Oscar C. da Silva, 6 mezes, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 181.

Methorrhagia puerperal — a portugueza Francisca Candida Rocha, 35 annos, residente e fallecida á rua de Catumby n. 21.

Mesenterite—o fluminense Annibal, filho de Aurelio Teixeira, 4 annos, fallecida na Santa Casa.

Mal epileptico—o brazileiro, Severino Pessoe, 35 annos, fallecido no hospicio de alienados.

Meningite—o fluminense Eugenio, filho de Soaquim Rodrigues Pereira, 9 mezes, residente e fallecido á rua Bambina n. 20.

Queimaduras—o fluminense Umberio, filho de Adelaide Maria da Conceição, 5 annos, residente e fallecido á rua Visconde de Itauna n. 173.

Typho icteroide—o portuguez Joaquim, filho de Albino Fernandes, 3 annos, residente e fallecido á rua D. Martha n. 16.

Tuberculose pulmonar—o paulista José Antonio Oliveira, 25 annos, residente e fallecido á rua Larga de S. Joaquim.

Tuberculos pulmonares—o portuguez João Faria, 20 annos, residente á rua Uruguayana n. 25 ; Joaquim Borges Lemos, 45 annos, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 151 ; os fluminenses Luiz Mendes Diniz 50 annos, residente e fallecido á rua do conselheiro Bento Lisboa ; Maria Muniz Ferreira, 40 annos, residente e fallecida á rua Theodoro da Silva ; Marcellino Ferreira Oliveira, 27 annos, residente e fallecido no largo das Neves ; Elisa Rita de Cassia, 25 annos, residente e fallecida á rua do Rezende n. 89 ; o portuguez Antonio Maria Lopes, 21 annos, solteiro, fallecido no Hospicio S. João Baptista e o brazileiro Cypriano, 65 annos, fallecido na Santa Casa. Total, 7.

Fetos—um, filho de Joaquim Rodrigues Oliveira, residente á rua do Acqueducto ; outro filho de Jacintha José Almeida ; outro, filho de Isabel Maria da Conceição, residente á rua da Passagem n. 21. Total, 3.

No numero dos 40 sepultadas estão incluidos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 7045, appellante João Antonio Fernandes de Miranda, appellada D. Anna de Jesus Lopes da Motta; n. 628, appellante Dr. Manoel Menelio Pinto, appellado Miguel Gonçalves da Cunha ; n. 767, appellante Hermano Joppert, appellado Joaquim Thomaz de Aquino Cabral; n. 791, appellante Salvador da Silveira Bueno, appellados os syndicos da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, em liquidação forçada ; n. 795, appellante Caetano Pinheiro da Fonseca, appellado Victorino Joaquim Monteiro; n. 836, appellante Antonio Nunes Pires, appellado Conde Moreira Lima; e civeis, n. 473, appellante D. Anna Augusta de Souza, por si e como tutora de seus filhos, appellados Annibal de Faria e outros; n. 698, appellante João Pereira da Costa, appellado Francisco Coelho Leite Fernandes; n. 793, appellantes os syndicos da liquidação forçada da Companhia Confeiteira Nacional, appellado Desiré Guibaud, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 20 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 17 de junho de 1895.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel.*

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos no concurso ao logar de lente substituto da 1ª secção desta faculdade, vago pela nomeação do Dr. José Machado de Oliveira para lente cathedratico.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Philosophia,
Historia de direito;
Direito publico e constitucional ;
Direito das gentes;
Diplomacia e historia dos tratados ; e
Explicação succinta do direito patrio, constitucional e administrativo.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-fórmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Dr. director lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 4 de junho de 1895. — O secretario, *André Dias de Aguiar.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, que fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade, vaga pelo accesso do respectivo serventuario Dr. Manoel Netto Carneiro Campello a lente cathedratico:

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, e versará sobre direito romano, historia do direito nacional, direito criminal e noções de legislação comparado sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, si tiverem justo impedimentoo.

Os candidatos deverão exhibir, no acto de inscripção seus diplomas e titulos, ou publicas fórmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 5 de fevereiro de 1895. — O secretario, *J. Telesphoro da Silva Fragozo.*

Confere.—Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 9 de maio de 1895. — *Arthur Muniz.*

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico para conhecimento dos interessados, que até 22 do corrente mez, serão recebidos nesta secretaria os requerimentos dos candidatos á incripção para frequencia dos exercicios praticos do 1º e 2º anno do curso geral, relativos ao corrente anno lectivo de 1895.

Os alumnos matriculados em qualquer dos annos do referido curso são dispensados de requerer frequencia nos exercicios praticos do anno a que a matricula referir-se.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1895.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino desta escola, recebem-se propostas em carta fechada até ás 12 horas do dia 20 do corrente, em que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento de objectos do escriptorio e para as aulas de desenho da mesma escola, durante o 2º semestre de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno; para informações com o abaixo assignado todos os dias uteis.

Capital Federal, 11 de junho de 1895.—O agente thesoureiro, *Antonio Teixeira de Sampaio.*

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 11 de outubro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 2ª secção: metallurgia, lavra de

minas, economia politica, direito administrativo, estatistica, legislação de terras e de minas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos artigos: 66—67—68—71—72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de junho de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

Directoria Geral de Estatistica

De ordem do Sr. director faço publico que, até 27 de junho proximo futuro, recebem-se propostas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1895, dos seguintes objectos necessarios ao expediente da repartição:

Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; ditas ditas Gillot n. 170, idem; lapis pretos, Faber, duzia; ditos de duas côres, idem; ditos de borracha, idem; caretas sortidas, idem; canivetes Rodgers, um; colchetes sortidos, caixa; raspadeiras Rodgers, uma; tira-linhas diversos, um; papel almaço pautado de primeira, resma; dito idem, idem de segunda, idem; dito idem, liso, idem; dito quadriculado para mappas, de 0,37×0,21, caderno; dito para officio, marcado, resma; dito para minutas, com margem, idem; dito perfil n. 106, metro; dito vegetal, n. 102, idem; dito mata-borrão, folha; dito grosso para capas, idem; dito para cartas officiaes, marcado, caixa; enveloppes para as mesmas, idem, idem; ditos para officios, idem cento; tinta preta, Sardinha litro; dita carmin, Stephens, frasco; porocotos, conforme o modelo, um; facas de marfim, uma; gomma-arabica, vidro; pesos para papel, diversos, um; maceles de mata-borrão, um; regoas de jacarandá, uma; ditas de cedro, idem; ditas de caoutchone, idem; estojos de desenho, diversos, um; tinteiros diversos, idem; lacre vermelho, caixa.

As propostas que serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, deverão conter os preços de todos os objectos mencionados, na ordem e de accordo com as unidades adoptadas neste edital e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria, até terminação do contracto.

1ª Secção da Directoria Geral de Estatistica, 27 de maio de 1895.— O chefe *A. da Silva Netto.* (.

Assistencia Medico-Legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moido, fructas para sobre mesa (laranjas e bananas) e sabão vigem, aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o proximo semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se a administração do Hospicio Nacional até a vespera do dia marcado, para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas os concurrentes que, em vista de documentos passado pela administração do hospicio provarem se achar préviamente habilitados e satifeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, 15 de junho de 1895.—O director, *Horacio de Gusmão Coelho.* (.

Brigada Policial

O conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas no dia 20 do corrente, ás 12 horas da manhã, sob as condições do edital publicado em 1 tambem do corrente no *Diario Official*, *Jornal do Commercio* e *Jornal do Brazil*, para o fornecimento dos seguintes artigos e generos para o hospital desta brigada: biscoutos nacionaes, bolachinhas, carne verde de carneiro, dita de vitella, chocolate, cevadinha, chá Hysson verde e preto, espirito de vinho, frangos, gallinhas, geléas diversas, kerosene brilhante, lombo de Minas Geraes, leite de vacca, lavagem de roupa, marmelada nacional, dita de Lisboa, mate em folha, dito em pó, ovos, sagú, sabão amarello, tapioca, vinho do Porto, vellas de clichy, ditas de cêra, vassoura de piassava, ditas de matto e ditas para cocheira.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 10 de junho de 1895.— Major, *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada. (.

Brigada Policial

O conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas no dia 20 deste mez, ás 12 horas da manhã, sob as condições do edital publicado em 1 do corrente no *Diario Official*, *Jornal do Commercio* e *Jornal do Brazil*, para o fornecimento dos generos e artigos seguintes: alfafa de 1ª qualidade, milho miudo (com sacco), farello (com sacco): çapim, ferraduras para cavallos e muares, cravos, lapis pretos ns. 1 e 2 de A. W. Faber, ditos de borracha, ditos de pedra, ditos bicolores, canetas regulares, papel diplomata marcado para cartas, dito litographado para officios, dito Fiume legitimo, dito Florette, dito mata-borrão, dito Hollanda liso, dito pardo para embrulho, dito pautado estreito, dito pautado largo, pennas Mallat ns. 10 e 12, obreias vermelhas em pastas, tinta preta Sardinha, dita vermelha Stephens, gomma arabica em caroço, dita preparada (em vidro), raspadeiras Rodgers, envellopes diplomatas marcados para cartas, ditos litographados para officios, livros em branco de papel imperial, com 200 folhas numeradas, tendo 0m,42 em todo o comprimento 0m,28 de largura na pagina e com disticos dourados na capa, ditos em branco com 150 folhas numeradas, tendo 9m,36 de comprimento e 0m,24 de largura, brochuras em branco com 150 folhas numeradas e de iguaes dimensões, obreia em pastas, lacre e tranquetas diversas, sola envernizada, dita engraxada, dita vermelha, fio para correeiro e sovellas em duzias.

Secretaria da brigada, 13 de junho de 1895.—O major *Cruz Sobrinho*, secretario do brigada. (.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 24 de maio de 1895.—O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa* (.

Casa de Correcção

De ordem do Sr. director, faço publico que não se tendo realisado hoje contracto para o fornecimento do 2º semestre vindouro, de novo convida-se para o dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, o comparecimento dos Srs. proponentes aos fornecimentos annunciados anteriormente.

Secção de Contabilidade da Casa de Correcção da Capital Federal, 15 de junho de 1896. —Pelo chefe, *João Burgos.* (.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botanica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares,

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brazileiro;

2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias os de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 8 de junho de 1895.— O director geral, Dr. *J. B. de Lacerda.* (.

Asylo de Mendicidade

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão Dr. director deste asylo, se acceitam propostas em carta fechada, de hoje até o dia 20 do corrente mez, ao meio dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: carne verde, de carneiro, de porco, de vitela e secca, café em grão, assucar branco refinado de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, arroz de Iguape, toucinho de Minas, bacalhão em caixa, batatas inglezas, manteiga Demagny, sabão commum, fumo em rolo, pimenta emgrão, louro, herva doce-macarrão, cevadinho, aletria, araruta, mazena, matte em folha, chá preto, dito verde, marmelada, goiabada de Pernambuco e pão, sendo divididos em pães de 160 e 170 grammas; em litros: cangica, farinha de Magé, feijão preto, dito de cores, vinagre de Lisboa, azeite doce, sal commum, milho, vinho branco, dito virgem e leite de Minas; em cento: cebolas e alhos; em duzias: vassouras de piassava e tijolos inglezes; em achas: lenha da matta de 90 centimetros de comprimento por 20 de diametro; em toneladas: carvão de pedra e cocke; em numero: roscas especiaes, frangos e gallinhas grandes e gordas; em garrafas: vinho do Porto; em milheiro: cigarros de papel; em latas: biscoutos nacionaes; em pares: sapatos e chinellas de couro branco e sola grossa; em unidades: colchões de capim com capas de algodão riscado e trançado, medindo 1m,18×0m,65×0m,13, travesseiros de capim com capas de algodão riscado e trançado medindo 0m,65×0m,22, bancas retretes e mesas de cabeceira, conforme o modelo existente no estabelecimento, para as enfermarias.

Para pharmacia: medicamentos, em kilos litros, duzia, cento, caixa, vidro e unidade.

Para a secretaria: objectos para o expediente, em resmas, mão, cento, duzia, caixas e milheiro.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com

os preços de cada genero em kilo, litro, cento, duzia, acha, numero, milheiro, lata e unidade, por extenso e em algarismo, devendo os Srs. proponentes apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo todos de primeira qualidade.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por procuradores, previninde-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100$000.

Outrosim, devendo fazer declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1º, § 2º das instrucções que baixaram com o aviso, de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1895— O escriptuario, *João Moreira de Miranda*.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

CONCURSO

Em nome do Sr. ministro faço publico que o concurso annunciado para o preenchimento de dous logares de amanuenses desta secretaria de Estado, se effectuará nos dias 17 e 18 do corrente ás 10 horas da manhã, no edificio da mesma secretaria.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 12 de junho de 1895— O director geral *J. T. do Amaral*.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. Cavalheiro Julio Bombeiro de Hermanac foi reconhecido como consul interino da Austria Hungria nesta capital.

Ministerio das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 17 de junho de 1895. O director geral.—*J. T. do Amaral*.

Tribunal de Contas

De ordem do Sr. presidente deste tribunal, e na conformidade do despacho proferido em sessão de 15 de março do corrente anno, fica intimado pelo presente edital o ex-pagador das obras do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Olyntho de Aguiar Pinto Coelho, para allegar, no prazo de 30 dias, perante o mesmo tribunal, o que fôr a bem de seus direitos, relativamente ao alcance de 239$450, encontrado em suas contas referentes ao exercicio de 1893; sob pena de se proceder nos termos do § 1º do artigo 70 do regulamento annexo ao decreto n. 1.166 de 17 de dezembro de 1893. Tribunal de Contas, 20 de maio de 1895.—*Luiz Americano*, secretario.

Alfandega

No escriptorio da direcção das obras do Ministerio da Fazenda, á rua do Mercado n. 10, sobrado, recebem-se propostas para fornecimento de carvão de pedra, Cardiff e de forja, de 1ª qualidade e peneirado.

O fornecimento será feito por espaço de seis mezes, de 1 de Julho a 31 de Dezembro do corrente anno.

Os proponentes deverão mencionar os preços do carvão, posto na casa das machinas da Alfandega, por tonelada metrica.

As propostas deverão ser dirigidas ao engenheiro director das obras do Ministerio da Fazenda até o dia 28 de Junho, a 1 hora da tarde, em que serão abertas na presença dos proponentes.

Escriptorio das Obras do Ministerio da Fazenda, 30 de Maio de 1895—*Miguel R. Galvão*, Engenheiro das Obras, (.

Escola Naval

EXAME DE PILOTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director interino, previno aos interessados que a mesa examinadora dos candidatos á carta de pilotos dos navios do commercio, reunir-se-ha terça-feira, 18 do corrente, a hora habitual.

Escola Naval, 15 de junho de 1895. —*Antonio José da Costa Rodrigues*, official e bibliothecario. (.

Intendencia da Guerra

FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente mez, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na fórma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.

Intendencia da Guerra

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 21 do corrente mez, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na fórma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, e sem razuras, e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista o art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar o fornecimento dos generos abaixo declarados para o 2º semestre do corrente anno.

Por kilo—Arroz da India, dito de Iguape, banha refinada do Rio Grande, café moido e em grão, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, massas italiana e nacional para sopa, goiabada, linguas salgadas, lombo de Minas, manteiga Demagny e nacional, marmelada nacional e de Lisboa, matte em folha, toucinho de Minas, dito americano, sabão virgem, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, pão, biscoutos nacionaes, olachinha, carne verde, dita de porco, dita de carneiro, linguiça, canella em pó, pimenta do reino em pó, paio, fubá de milho, dito de arroz, bacalhão e lenha em achas.

Litro—Azeite doce refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita de Suruhy, feijão preto, dito de côr, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa, sal commum.

Garrafa—Vinho do Porto—Rocha Leão, dito Figueira, dito Collares, dito Bordeaux, dito virgem.

Unidade—Tijolo de arear, queijo do reino, dito de Minas.

Cento—Alhos, cebolas e fructas.

Maço—Palitos.

Vidro—Sal refinado.

Lata— Petits-pois, doce nacional, massa de tomate, azeitonas.

Forragem—Alfafa, milho, farello, capim e ferragem.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir as suas propostas em cartas fechadas e em duplicata no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10 % sobre o valor dos generos fornecidos durante um mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixe de assignar o contrato.

Capital Federal, 11 de junho de 1895.—O capitão, *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRIPTORIO

De ordem do Sr. coronel commandante chama-se concurrencia para o fornecimento dos artigos abaixo declarados para o expediente da secretaria e mais dependencias da escola, durante o 2º semestre do corrente anno.

Em resma: papel pautado e marcado para officios, dito almaço, fiume e pautado, dito liso, dito inglez pautado; em caixa: papel diplomata marcado e sem marca com envelopes, pennas mallat ns. 10 e 12 (legitimas), lacre vermelho, colchetes sortidos e obreias grandes; em centos: envellopes marcados para officios de 25X12, ditos de ditos ocos; em mão: papel-cartão, matta-borrão e papel para embrulho; cada um: vidro de gomma arabica liquida, pequenas raspadeiras Rodgers, reguas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de 50, 100 e 200 folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos de vidro e de metal para papel, limpa-pennas, livros em quartos de 50 e 100 folhas, ditos alphabeticos, tesouras grandes para papel, facas de marfim e osso para cortar papel; em duzia: lapis pretos Faber, ditos bicolores, ditos de borracha, canetas superiores Bvards, de madeira e de metal; em litros: tinta Blue-Black para escrever e tinta Sardinha; em numero: rolos de barbante grossos e de cores.

Os proponentes obrigar-se-hão a apresentar na secretaria da escola as amostras dos artigos que tiverem de fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 25 do corrente ás 11 horas, na citada secretaria, onde serão abertas em presença dos proponentes.

Realengo, 13 de junho de 1895.—*Jonathas de Mello Barretto*, capitão-secretario. .)

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho dos alumnos, praças aquarteladas na escola e enfermaria, e bem assim, lavagem da roupa da enfermaria, e do rancho, durante o 2º semestre do corrente anno a saber:

Em kilos: biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, carne de vacca, com osso e sem osso, carne de porco, leite e pão.

Em achas: lenha rachada.

Em ração: fructas, verduras e temperos.
Em numero: frangos, gallinhas e ovos.
Em peças: roupa lavada.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, exhibindo-se nesta occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os pronentes cujas propostas forem acceitas, depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento, e nunca superior a 200$000.

Realengo, de junho de 1895.— *Oscar José Martins*, tenente-agente.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 4º n. 1 da lei n. 266 de 24 de dezembro de 1864, se faz publico que durante o prazo de 60 dias, ao contar desta data, se receberão propostas na Directoria Geral da Industria do mesmo ministerio e no estado de Santa Catharina para o contracto de serviços de reboques nas barras de Itajahy e Laguna, de conformidade com as seguintes clausulas:

I

O contractante ou empreza obrigar-se-ha a fazer o serviço effectivo nas barras de Itajahy e Laguna por meio de rebocadores, devendo o da Laguna ser de força de 40 cavallos e o de Itajahy de 30.

II

Os reboques serão prestados a todas as embarcações que o solicitarem, sem prejuizo do pagamento da taxa de praticagem, conforme dispõe o regulamento da mesma praticagem.

III

As embarcações que solicitarem reboque e não se utilisarem delle, serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonelagem.

IV

A taxa de reboque será de 400 réis por tonelada metrica, tanto na sahida como na entrada.

V

No caso de guerra, sedição ou outro motivo de força maior, poderá o governo lançar mão dos vapores, por compra ou fretamento, ficando a empreza obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo rendimento que dentro de um anno obtenha a empreza.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se 10 %.

VI

Os navios serão nacionalisados brazileiros e isentos de quaesquer direitos de transferencia, propriedade e matricula.

VII

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes.

VIII

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para o serviço de reboques.

IX

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empreza, mediante previa licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor que mais se approximar.

X

A interrupção do serviço por mais de um mez, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empreza a indemnisação de todas as despezas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção e mais a multa de 50 % das mesmas despezas.

No caso de abandono, além da caducidade a empreza pagará a multa de 50 % da subvenção annual, entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes.

XI

A empreza deverá apresentar ao fiscal respectivo informação e estatistica sobre o serviço a seu cargo.

XII

Além da subvenção concede o governo isenção de direitos sobre o material que importar para o seu serviço durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação das quantidades dos artigos que gosam desse favor.

Cessará esse favor, ficando a empreza sujeita á restituição dos direitos que tem de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

XIII

A empreza ou contractante incorrerá nas multas de 100$ a 1:000$ conforme a gravidade do caso, quanto ás faltas que commetter por inobservancia do contracto, para o qual não haja multa especial.

XIV

No caso de desaccordo entre a empreza e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem a accordo. Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XV

O governo auxiliará o serviço com a subvenção de 30:000$ paga em prestações mensaes vencidas mediante attestado do fiscal que será o capitão do porto do estado respectivo.

XVI

A empreza entrará adiantadamente para a alfandega com a importancia de 50$ mensaes para pagamento do fiscal.

XVII

O presente contracto vigorará pelo prazo de cinco annos contado do dia em que começar o serviço.

XVIII

O contractante começará o serviço dentro de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto.

XIX

O contractante depositará antes da assignatura do contracto a caução de 10:000$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica que garanta a execução do contracto.

XX

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de 3:000$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o thesouro si, no prazo de 20 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 7 de junho de 1895.—*Augusto Fernandes*, director-geral interino.

Inspecção Geral das Obras Publicas

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS E TRANSPORTE DE MATERIAL METALLICO NO 2º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1895.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral faço publico que no dia 18 do corrente ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6 que os concurrentes devem vir receber nesta repartição á praça da Republica n. 103

N. 1— Objectos de escriptorio e desenho.

N. 2—Ferragens e artigos diversos.

N. 3—Ferro e outros materiaes; ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N.4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5—Material de construcção, madeiras, cal, tijolos, etc.

N.6— Material metallico para canalisação de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas datadas e assignadas sendo nellas especificados sem rasuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concurrencia cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100$ para garantia da assignatura do contrato.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo que recusar-se a assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe fôr dirigido perderá o direito a esta quantia.

Transporte de materiaes

Nas mesmas condições acima esta repartição receberá tambem propostas no dia e hora indicados, para o contracto de transporte de material metallico, quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fóra do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concurrentes na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados, para todos os fornecimentos.

Secretaria da inspecção geral das Obras Publicas da Capital Federal, 10 de junho de 1895. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÕES MARITIMA E S. DIOGO

De ordem da directoria faço publico que a começar do dia 19 do corrente, receber-se-ha a despacho diariamente para todas as estações desta estrada e das estradas em trafego mutuo, além dos artigos constantes dos annuncios de 18 de abril e 2 de maio proximos passados os seguintes generos: alhos, banha, barbante bacalhau, cebollas, carne secca, feijão, milho, papelão, papel para forração, peixe salgado, sabão, toucinho, velas, vinagre e objectos de escriptorio.

Na estação de S. Diogo serão recebidos os volumes que se destinarem ás estações de Engenho Novo á Barra do Pirahy, Serraria a Pedro Leopoldo, ramal de Ouro Preto e estradas Oeste de Minas; Juiz de Fóra a Piau e União Mineira; e na estação maritima para as demais estações e estradas em trafego mutuo.

Escriptorio do trafego, 17 de junho de 1895. — *J. Rademaker*, chefe do trafego.

Commissão Municipal

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal e da Commissão Municipal do Districto Federal, etc.

Em virtude do que preceitua o § 3º do art. 24, cap. III, tit. I, da lei n. 55, de 23 de janeiro de 1892, faz saber aos que o presente edital virem que installou-se hoje a commissão municipal do Districto Federal, que trabalhará durante 20 dias consecutivos das 10 ás 4 horas da tarde, em uma das salas do edificio da prefeitura (pavimento terreo), para os fins constantes do art. 25 e seus paragraphos da citada lei.

E para constar mandou lavrar o presente edital que será publicado em jornaes de maior circulação.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, secretario da commissão o fiz.

Districto Federal, 10 de junho de 1895.— *Joaquim Xavier da Silveira Junior.* (

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se a hoje as folhas dos guardas dos districtos: Espirito Santo, Engenho Velho, 1º e 2º do Enhenho Novo e 1º e 2º de S. Christovão.

1ª secção do Fazenda Municipal, 17 de junho de 1895.— O 2º official, *Joaquim da Fonseca Barboza.*

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS AO MATADOURO DE SANTA CRUZ

De conformidade com o edital de 28 de maio proximo findo, publicado no *Diario Official*, *Jornal do Commercio*, *O Paiz*, *Jornal do Brazil* e *Gazeta de Noticias*, esta directoria receberá proposta até ao dia 19 do corrente, ao meio-dia, em que serão abertas na presença dos interessados, para o fornecimento de diversos artigos para o Matadouro de Santa Cruz, cujas relações serão presentes a todos que as procurarem, ministrando-se-lhes quaesquer outras informações.

Nota — O fornecimento de sal comprehenderá apenas o periodo de 5 de agosto a 31 de dezembro do corrente anno.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, 12 de junho de 1895—O secretario interino, Dr. *José Antonio Pereira da Silva.* (.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

4ª SECÇÃO

1º districto

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1896

Rua da Quitanda:

N. 3, V. O. T. da Penitencia.
N. 25, D. Maria Luiza Torres Homem de Carvalho e outros.
N. 7, Antonio Mendes dos Reis.
N. 9, conselheiro Lafayete Rodrigues Pereira.
N. 11, Antonio da Silva.
N. 13, João Mendes de Araujo.
N. 15, João Antonio Alves da Costa.
N. 17, Antonio José Duarte Lima.
N. 25, Santa Casa de Misericordia.
N. 27, Maria do Carmo Rodrigues Fontes.
N. 29, Maria Hilaria de Barros Corrêa.
N. 31, Leonardo Caetano de Araujo.
N. 33, Religiosos do Carmo.
N. 43, Seminario de S. José.
N. 45, Antonio Joaquim da Silva Braga.
N. 47, Francisco Antonio Gonçalves.
N. 53, Simpliciano A. Teixeira Rabello.
N. 61, Manoel José de Castilho e outros.
N. 85, Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho e outro.
N. 87, Antonio José de Faria Sampaio.
N. 95, Eugenia Candida Monteiro Coelho e outros.
N. 99, Côro da Candelaria.
N. 101, Arthur Alvares de Souza e outros.
N. 107, Luiz Augusto Schimidt.
N. 111, José Marques de Sá.
N. 113, Jayme Ferdinand Perry.
N. 115, Albino José de Castro e Silva.
N. 149, Religiosos de S. Bento.
N. 153, os mesmos.
N. 155, os mesmos.
N. 161, os mesmos.
N. 8, José Coelho Moreira.
N. 10, Sebastião de Pinho.
N. 12, Religiosas da Ajuda.
N. 14, as mesmas.
N. 18, Maria, filha de Virginia Alves de Carvalho.
N. 22, capitão-tenente Manoel José Alves Barbosa.
N. 24, Religiosos do Carmo.
N. 26, os mesmos.
N. 28, os mesmos.
N. 36, Domingos José Gomes Brandão.
N. 38, Carolina de Menezes Pires Rodrigues Guimarães.
N. 44, Leopoldina Josephina M. Pinto.
N. 48, Côro de S. Pedro.
N. 66, Dr. Hermogeneo Pereira da Silva.
N. 68, Barão de Vidal.
N. 70, João Pereira de Andrade Couto.
N. 72, José Ferreira de Andrede Couto e outro.
N. 74, Antonio Augusto da Silva Costa.
N. 78, Banco Predial.
N. 104, João Goncalves Raposo.
N. 106, Herança de Hermano José Cardoso.
N. 108, Dr. José Maria Rodrigues de Carvalho.
N. 110, o mesmo.
N. 114, Manoel Gomes dos Santos Portella.
N. 118, José Augusto Laranja.
N. 122, Dr. José Ribeiro de Oliveira.
N. 126, Eduardo Ferreira Cardoso.
N. 128, João Manoel Gonçalves dos Santos e outros.

Relação dos collectados que soffreram augmento do imposto de alvarás de licenças para o exercicio de 1896.

Rua da Quitanda.

N. 85, Gonçalves & Vieitas.
N. 135, Couto Irmão & Comp.
N. 22, A. Machado Pestana & Leitão.
N. 40, R. M. de Carrazedo Junior.
N. 62, Quirino, Irmão & Comp.
N. 100, (loja) Marques & Magalhães.
N. 102, A. Abreu & Comp.

Sub-directoria de rendas, 3ª secção, 15 de junho de 1895.— O encarregado do lançamento, *Firmino Gameleira.* (.

Prefeitura do Districto Federal

11º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para deducção do imposto predial para o exercicio de 1896, nas ruas e numeros abaixo mencionados

Rua de S. Christovão:

N. 3, Manoel Marques da C. Braga.
N. 15, José Luiz Tavares Guerra.
N. 17, Generosa Amelia Pacheco Fonseca.
N. 19, a mesma.
N. 27, José Luiz Tavares Guerra.
N. 31, o mesmo.
N. 39, João Silveira de Souza.
N. 59, Barão da Penha.
N. 63, Duarte José de Mello Pitada.
N. 63 A, o mesmo.
N. 71, Luiza Alexandrina Rodrigues.
N. 73, Antonio de Souza Ribeiro.
N. 79 B, Porcina Maria da Silva Soares.
N. 79 C, a mesma.
N. 79 D, a mesma.
N. 85, Daniel Ferreira Soaras.
N. 93, João José Ferreira e outro.
N. 93 B, Porcina Maria da Silva Soares.
N. 95, a mesma.
N. 99, Luiz Antonio de Carvalho.
N. 129, Companhia Marcenaria Brazileica.
N. 133, Visconde de Tocantins.
N. 135, José de Almeida Carvalho.
N. 139, Luiz de Rezende & Comp.
N. 141, os mesmos.
N. 143, os mesmos.
N. 145, os mesmos.
N. 147, os mesmos.
N. 155, João Edmundo Leuzinger e outro.
N. 161, José Joaquim de Oliveira Sampaio.
N. 165, o mesmo.
N. 173, Domingos R. L. Guimarães e outros.
N. 177, Manoel Rodrigues do Souza.
N. 181, Manoel Francisco dos Santos.
N. 189, Antonio Monteiro Soares.
N. 197, Dr. José Jeronymo de Azeredo Lima.
N. 199, Aristides Alves da Silva.
N. 203, Comp. F. Marfim Vegetal.
N. 209, Alfredo Lopes da Costa Moreira.
N. 211, o mesmo.
N. 215, o mesmo.
N. 235, Alexandre Vieira do Costa.
N. 239, Albino Rodrigues da Costa.
N. 245, Antonio Joaquim Barbosa.
N. 253, José Maria de Carvalho e Silva.
N. 261, Severiano Antonio Corrêa.
N. 263, o mesmo.
N. 265, o mesmo.
N. 267, José Gomes da Graça.
N. 273, Maria do A. D. Braga Roso.
N. 277, a mesma e outro.
N. 287, Manoel Antonio R. Vianna e outro.
N. 293, Antonio Gonçalves Ribeiro.
N. 297, Antonio Padua S. Ferraz.
N. 305, José da Costa Ayres.
N. 313, José de Mello Costa.
N. 319, Ideltrudes Francisca dos Santos.
N. 321, A mesma.
N. 327, José Gonçalves de Pinho Junior.
N. 335, João Fernandes de Almeida.
N. 341, José de Souza Medina.
N. 343, O mesmo.
N. 351, Leopoldino José dos Passos.
N. 353, O mesmo.
N. 355, O mesmo.
N. 357, O mesmo.
N. 359, O mesmo.
N. 361, O mesmo.
N. 363, O mesmo.
N. 367, O mesmo.
N. 369, O mesmo.
N. 375, José Gomes Braga.
N. 22, Bernardo Antonio L. Christino e outro.
N. 26, Antonio Lage Christino.
N. 32, Joaquim Alves Pereira Bastos.
N. 34, Antonio Soares da Rocha.
N. 36, Henrique Irineu de Souza.
N. 38, José de Oliveira Fernandes.
N. 40, José Pacheco da Rocha.
N. 44, Manoel J. de Segadas Vianna.
N. 50, Corrêa da Costa & Comp.
N. 58, Manoel Candido P. de Azevedo.
N. 70, José Joaquim de S. Telles.
N. 72, José Mendes de Oliveira e outro.
N. 74, Os mesmos.
N. 80, Dr. Ernesto Benedicto Ottoni e outro.
N. 82, José Joaquim Dias.
N. 88, Carlos Ribeiro Chagas.
N. 92, Idalina Monteiro Dias.
N. 96 A, José Francisco Bonança.
N. 96 B, o mesmo.
N. 96 D, o mesmo.
N. 100, Oswaldo Carneiro Santiago e outros.
N. 104, Manoel José Perciano.
N. 106, Joaquim Rosa da Motta.
N. 118, José de Souza Barbosa.
N. 120, o mesmo.
N. 122, José da Rocha Romariz.
N. 130, Camuyrano & Comp.
N. 130 B, os mesmos.
N. 132, José de Souza Barboza.
N. 134, o mesmo.
N. 136, o mesmo.
N. 142, José Rodrigues Neves.
N. 144, Jacob Lahr.
N. 148, Antonio Joaquim Soares Hilario.
N. 150, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
N. 160, Candida, filha de Manoel M. Fonseca.
N. 162, a mesma.
N. 164, a mesma.

N. 170, Anna Amelia da Silva.
N. 182, Manoel José Filgueiras.
N. 184, Maria Izabel de Moraes Breves.
N. 190, a mesma.
N. 192, José Gonçalves Guimarães.
N. 194, o mesmo.
N. 196, Manoel Bento de Oliveira.
N. 198, Joaquim Antonio X. de Faria.
N. 204, José de Almeida Carvalho.
N. 206, Domingos José da Silva Campos.
N. 210, Antonio José de Moraes.
N. 212, João Antonio Rodrigues Lopes.
N. 214, o mesmo.
N. 216, Custodio José Mendes Guimarães.
N. 218, José Moreira da Silva.
N. 218A, João Antonio Rodrigues Lopes.
N. 220, José Rodrigues de Freitas.
N. 222, João da Silva Abreu.
N. 224, o mesmo.
N. 226, Antonio Ribeiro dos Santos Bastos.
N. 228, Umbelina Julia de Barros.
N. 230, José Mello da Costa.
N. 232, Laura e outros.
N. 236, Manoel Lopes de Albuquerque.
N. 238, Aureliano A. de Souza Serrano.

Rua do Barão de Ubá:

Sem numero, Serafim de Sá Ferreira.
Sem numero, o mesmo.
N. 5, Marcel da Costa Botelho.
N. 7, Manoel dos Santos Catharina.
N. 9, o mesmo.
N. 17, Adelaide Gomes da Silva Macedo.
N. 2, Paulo Mendes.
N. 4, Maria Luiza Martins.
N. 8, Dalila, filha de Antonio Pacheco Dias,
N. 20, José Gonçalves Barros.
Sem numero, Antonio Jacintho do Ponte.
N. 28, Joaquim de Freitas Guimarães.
N. 30, o mesmo.
N. 48, Agostinho da Silva Barroso.
N. 50, o mesmo.
N. 52, José da Silva Bastos.
N. 62, Joaquim de Freitas Guimarães.
N. 64, o mesmo.
N. 70, Manoel Salgado Zenha.
N. 76, o mesmo.
N. 78, Luiz de Andrade.
N. 78 A, o mesmo.
N. 78 B, o mesmo.
N. 78 C, o mesmo.
N. 84, Vicente Pires.
N. 86, o mesmo.
N. 88, o mesmo.
N. 90, o mesmo.
N. 94, José Thomaz de Almeida.

Rua de Santa Amelia:

N. 2, João Carlos de Oliveira Rosario e outro.

Rua do Mattoso:

N. 1, Sarturnino Firmo Corrêa Tavares.
N. 5, Domingos Collecta da Rocha Lima.
N. 7, Damaso Joaquim da Fonseca.
N. 9, Leonor, menor.
N. 11, Adelina Paiva Cunha.
N. 13, Bernardino Braz da Cunha.
N. 15, Manoel, filho de Manoel Braz da Cunha.
N. 17, o mesmo.
N. 19, Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho.
N. 23, Alexandre Pereira de F. Tondella.
N. 27, Manoel Pereira Baptista e outro.
N. 37, Antonio Monteiro Freire.
N. 51, Victorino de Carvalho Mendes.
N. 55, João Gomes Vianna.
N. 61, João Carlos de Oliveira Rosario.
N. 69, Barão de Salgado Zenha.
N. 71, Manoel de Souza Avidar e outro.
N. 73, Mario do Carmo.
N. 75, Adolpho P. de Oliveira Lisbôa e outro.
N. 77, Dr. José Alves Nogueira da Silva.
N. 83, o mesmo.
N. 85, o mesmo.
N. 89, João Gomes Vianna.
N. 93, Dr. José Alves Nogueira da Silva.
N. 97, Angelica de Souza Araujo.
N. 117, Maria Candida do Carmo.
N. 127, Guilherme Augusto Dias.
N. 141, Porcina Maria da Silva Soares.
N. 143, Guilherme Augusto Dias.
N. 145, Porcina Maria da Silva Soares.
N. 2, Dr. Francisco Luiz Gama Rosa.
N. 4, o mesmo.
N. 8, o mesmo.
N. 14, o mesmo.
N. 16, Emilia Tribouillet.
N. 18, a mesma.
N. 20, Dr. Francisco Luiz Gama Rosa.
N. 26 A, Albino dos Santos Pereira.
N. 26 B, Domingos de Souza Brazil.
N. 30, Maria Candida do Carmo.
N. 32, a mesma.
N. 34, a mesma.
N. 36, a mesma.
N. 38, a mesma.
N. 40, a mesma.
N. 42, a mesma.
N. 44, a mesma.
N. 46, a mesma.
N. 48, a mesma.
N. 50, A mesma.
N. 52, A mesma.
N. 56, Maria Ascempção Gouvêa Franco.
N. 58, Pedro Evangelista de Castro.
N. 60, Maria Ascempção Gouvêa Franco.
N. 62, José Maria Gomes Braga.
N. 66, Maria Candida do Carmo.
N. 68, A mesma.
N. 70, A mesma.
N. 72, A mesma.
N. 74, A mesma.
N. 78, A mesma.
N. 80, A mesma.
N. 82, A mesma.
N. 84, A mesma.
N. 86, A mesma.
N. 88, A mesma.
N. 90, A mesma.
N. 92, A mesma,
N. 96, Jeronymo José da Costa.
N. 98, José Firmino de Almeida.
N. 100, José Daniel, menor.
N. 104, Jeronymo A. R. Cardoso.
N. 110, Antonio Antunes Garcia.
N. 114, Alice Evangelina de Castro.
N. 116, Candido Spindola de Mello.
N. 138, Antonio Coutinho Pereira.
N. 142, Porcina Maria da Silva Soares.
N. 146, Vicente Francisco Ferreira.
N. 148, O mesmo.
N. 154, Custodio José Mendes Guimarães.
N. 156, mesmo.
N. 158, Dr. José Tavano.
N. 170, o mesmo.
N. 172, o mesmo.
N. 174, o mesmo.

Rua do Cabido:

N. 3, Dorothéa F. Emilia Oberband.
N. 5, José Alexandre da Motta.
N. 11, Manoel Fernandes Ribeiro.
N. 15, José Mendes de Oliveira,
N. 17, André Mó.
N. 19, o mesmo.
N. 25, Francisco Coelho de Mello.
N. 10, João José Ferreira.
N. 14, Francisco Coelho de Mello.
N. 16, o mesmo.
N. 26, Manoel Gonçalves Macedo.
N. 28, Custodio José Mendes Guimarães.
N. 34, João Marques Loureiro.
N. 40, José Meenezs Pamplona.
N. 44, Antonio Domingos Vaz.

Rua Pereira de Almeida:

N. 3, Elias José de Souza.
N. 5, Anselmo José Barbieto,
N. 7, Manoel da Costa Botelho.
N. 11, Anselmo José Barbieto,
N. 13, Pinheiro Guimarães & Irmão.
N. 17, José Ferreira de Carvalho.
N. 27, Manoel Moreira.
N. 2, Manoel Raposo Albernaz e outro.
N. 14, Antonio Affonso Martins.
N. 16, Joaquim Luiz.
N. 18, Antonio Soares da Motta.

Rua de S. Va.

N. 1, Antonio dos Santos Vianna.
N. 9, Lucinda Francisca Rosa.
N. 11, Sophia Libania do Sacramento.
N. 15, Carlos Augusto Victoria.
N. 23, José Innocencio Gomes do Amaral.
N. 35, Manoel Antonio da Silva Cruz.
N. 45, Florisbella, menor.
N. 2, Camilla Belmonte.
N. 4, a mesma.
N. 10, Carlos Ribeiro das Chagas.
N. 12, Domingos Lopes Ferreira.
N. 14, Joaquim Rodrigues de Loureiro.
N. 18, Carlos Ribeiro das Chagas.
N. 24, o mesmo.
N. 26, João José Farreira.
N. 28, o mesmo.

Rua Barão de Iguatemy:

N. 1, Thomaz José Soares.
N. 3, Guilherme Augusto Dias.
Sem numero, o mesmo.
N. 2, Francisco Corrêa Pizarro Gabiso.
N. 4, Leopoldina A. de Oliveira Madeira.
N. 8, a mesma.
N. 10, Antonio Affonso Martins.
N. 14, João Soares de Almeida.
N. 16, Francisco da Silva Cardoso.
N. 18, o mesmo.
N. 32, Porcira Maria da Silva Soares.
N. 34, a mesma.
N. 36, a mesma.
N. 38, a mesma.
Sem numero, Maria das Neves Areia.
Sem numero, a mesma.
N. VIII, Albino Marinho Teixeira.
N. IX, Antonio Simões da Motta.
N. X, o mesmo.

Rua Mariz e Barros:

N. 17, Alcinda Maria Emilia Guimarães.
N. 29, Manoel Rodrigues de Souza.
N. 31, Companhia de Transportes de Cargas.
N. 41, Josino do Nascimento Silva.
N. 59, José Ricardo A. Leal.
N. 61, o mesmo.
N. 69, Antonio Januario de Azevedo.
N. 73, o mesmo.
N. 6, Antonio José Renda.
N. 6 A, o mesmo.
N. 6 B, o mesmo.
N. 6 C, o mesmo.
N. 10, Barão de Itacurussá.
N. 12 A, Club Dramatico do Engenho Velho.
N. 14, José Francisco Gonçalves Junior.
N. 16, Antonio José Dias de Castro.
N. 18, o mesmo.
N. 20, Elisa Jeronymo de Mesquita Cabral.
N. 22, a mesma.
N. 24, Conde de Mesquita.
N. 26, o mesmo.
Sem numero, Francisco Paula Mayrink.
N. 46, Guilherme Tasso de Faria.
N. 48, Maria Eugenia Machado Celho e outros.

Rua do Souto:

N. 13, Tomé Ignacio Botelho.
N. 15, o mesmo.
N. 27, João José Alves Souto.
N. 2 B, Albino Joaquim da Motta.
N. 4 A, José Antonio Loureiro.
N. 4, José Clemente de Souza.
N. 17, Jacintho Comes Henrique.
N. 22, Fernando Pires Ferreira.
Sem numero, Joaquim de Souza Valle.
N. 28, Manoel de Mello Salgado.
N. 32, o mesmo.
N. 34, o mesmo.
N. 36, Empreza I. Melhoramentos do Brazil.

Rua Barão de Ibituruna:

N. 1, Antonio José Dias de Castro.
N. 7, Elisa Jeronyma de Mesquita Cabral.
N. 25, Francisco de Paula Mayrink,
N. 27, o mesmo.
N. 4, Maria Thomasia A. V. Tavares.
N. 8, Barão de Valença.
N. 10, Maria C. Machado Ferreira.
N. 12, Manoel da Silva Leitão.
N. 14, Elvira Clara dos Santos e outra.
N. 18, João da Motta Teixeira.
N. 20, Francisco de Paula Mayrink.
N. 22, o mesmo.

Rua de S. Francisco Xavier:

N. 3 A, José Pereira do Nascimento Matta.
N. 5, Dr. Joaquim Silverio de C. Barbosa.
N. 21, Pedro Eleuterio Barbosa de Lima.
N. 23, Joaquim Rodrigues de Almeida Porto.
N. 25, João Ramos da Costa.
N. 27 A, o mesmo.
N. 27 B, o mesmo.
N. 27 C, o mesmo.

N. 27 D, o mesmo,
N. 27 E, o mesmo.
N. 51, Antonio José Dias de Castro.
N. 53, Antonio José Dias de Castro.
N. 61, Carlos Jopret.
N. 63, João Baptista Isnard.
N. 67, Beato João Barroso.
N. 71, O mesmo.
N. 79, Evaristo Valle de Barros.
N. 81, O mesmo.
N. 83, Empreza Industrial Brazileira.
N. 87, A mesma.
N. 95, Antonio Ignacio Ferreira.
N. 99, Luiz Ferreira de Moura Brito.
N. 107, José Maria Borges.
N. 113, Januario José Gomes.
N. 115, Aidé e outros.
N. 117, Esther e outros.
N. 123, Companhia Evonia Fluminense.
N. 125, Victorino José Cardoso.
N. 127, O mesmo.
N. 129, O mesmo.
N. 133, Arão Ferreira de Avila.
N. 135, David Moreira Rego.
N. 137, O mesmo.
N. 141, O mesmo.
N. 145, Manoel Rodrigues dos Santos.
N. 149, Manoel da Silva Oliveira.
N. 157, João Guilherme Mankien.
N. 171, Antonia Galdina dos Passos Macedo.
N. 169, Mathias José Nunes.
N. 177 B, Manoel Ferreira da Costa.
N. 181, Manoel dos Santos Leonor.
N. 185, João Antonio de Aguiar.
N. 187, Manoel dos Santos Leonor.
N. 20, Maria Thereza de Bastos Silva.
N. 22, A mesma.
N. 24, A mesma.
N. 36, José Maria da Costa Siqueira.
N. 38, João Coelho da Silva Torres.
N. 50, Herança de Manoel R. da Matta.
N. 54, Constança A. Lazaro Gonçalves.
N. 56, Herança de Manoel R. da Matta.
N. 62, Francisco de Paula Mayrink.
N. 66, Luiz Manoel Monteiro.
N. 68, o mesmo.
N. 72, Marqueza de Itamaraty.
N. 78, Dr. Antonio A. de Carvalho Monteiro.
N. 82, Visconde de Nitheroy.
N. 86, Francisco de P. S. Lobato Junior.
N. 88, o mesmo.
N. 90, o mesmo.
Sem numero, Sociedade Turf-Club.

Rua Parahyba:

N. 2 A, Desiré Kalman.
N. 2 B, o mesmo.
Sem numero, Companhia Marcenaria Brazileira.

Rua Lopes de Souza.

Ns. 3, 5 e 7, Candida Maria da Conceição.
N. 2, Antonio Corrêa de Avila.
N. 12, o mesmo.
N. 18, o mesmo.
N. 20, o mesmo.
N. 24, o mesmo.
N. 26, o mesmo.
N. 28, o mesmo.
N. 30, o mesmo.
N. 32, o mesmo.
N. 34, o mesmo.
N. 36, o mesmo.
N. 38, o mesmo.

Rua Barcellos:

N. 1, Antonio Corrêa de Avila.
N. 3, o mesmo.
N. 5, o mesmo.
N. 7, o mesmo.
N. 9, o mesmo.
N. 11, o mesmo.
N. 13, o mesmo.
N. 15, o mesmo.
N. 17, o mesmo.
N. 19, o mesmo.
N. 21, José da Rocha Romariz.
N. 23, o mesmo.
N. 2, Antonio Corrêa de Avila.
N. 4, o mesmo.
N. 6, o mesmo.
N. 8, o mesmo.
N. 10, o mesmo.
N. 14, Luiz Lopes de Souza.
N. 18, João Norciso de Mello.
N. 20, o mesmo.
N. 22, o mesmo.
N. 24, Antonio Pereira de Almeida.
N. 26, José Pinheiro Mendes Moreira.
N. 28, José Silva Alves.

Rua Francisco Eugenio:

N. 21, Hermenegildo J. de Sant'Anna.
N. 23, o mesmo.
N. 31, Galdino Dias da Rocha.
N. 33, Francisco Nogueira.
N. 51, José da Silveira Brazil.
N. 53, o mesmo.
N. 55, Francisco José Borges.
N. 61, Francisco Ornellas.
N. 67, Antonio Machado Borges.
Sem numero, Pedro Gonçalves.
N. 69, o mesmo.
N. 71 A, Albino Alves de Oliveira.
N. 73, Joaquim Correia Pires.
N. 75, João Machado Spindola.
N. 79, o mesmo.
N. 83, Domingos José Nogueira Junior.
N. 87, o mesmo.
N. 93, Francisco Serodio.
N. 95 A, Luiz Monteiro de Araujo.
N. 105, Ambrosina de Azevedo Ribeiro.
N. 107, a mesma.
N. 113, a mesma.
N. 6, Antonio José da Silva.
N. 14, José Pinto Guimarães.
N. 16, Manoel de Bastos Soares.
N. 18, Anastacio Borges Leal.
N. 20, Philomena Delphina dos Santos.
N. 26, Companhia Tecelagem Fluminense.
N. 30, Custodio José Mendes Guimarães.

Quarta secção da Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 15 de junho de 1895.—O lançador, *André Miguel*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	*90 d/v*	*á vista*
Sobre Londres.....	9 5/16	9 5/32
» Pariz.....	1.022	1.044
» Hamburgo...	1.264	1.293
» Italia.....	—	999
» Portugal.....	—	458
» Nova York..	—	5.490

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Soberanos..... 26$000

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, integ.....	950$000
Dita do Estado de Minas Geraes, ex/jurs...2.....	1:000$000
Ditas convertidas de 1:000$000, de 4 %.....	1:245$000

Bancos

Banco Sul Americano.....	3$000
Dito Iniciador de Melhoramentos.	13$500
Dito da Republica do Brazil, c/50 %.....	74$500
Dito idem, integ.....	163$000
Dito Rural Hypothecario, c/50 %	130$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	210$000

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy..	8$500
Dita Seguros Aliança.....	9$000
Dita Obras Publicas no Brazil..	12$000
Dita Nacional de Forjas e Estaleiros.....	12$000
Dita Loteria Nacional..,.....	28$000
Dita F. Carril Carioca.....	35$000
Dita Industria e Commercio de Papeis Pintados.....	55$000
Dita Central do Brazil.....	105$000

Debentures

Debs. da Sorocabana.....	60$500

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:315$000
Ditas idem de 1879.....	2:050$000
Ditas idem de 1889.....	1:450$000
Ditas integ. idem 1895.....	950$000
Ditas de 1895, c/10 %.....	955$000
Ditas convert. de 1:000$, de 4 %	1:245$000
Ditas idem, miudas, de 4 %..	1:255$000
Ditas geraes, de 1:000$, de 5 %..	950$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	960$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500$.....	500$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500$.....	262$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380$000

Rio, 17 de junho de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Predial Urbano

ORGANISAÇÃO DA NOVA SOCIEDADE

Acta da assembléa geral de 8 de março de 1895

No dia 8 de março de 1895, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua do Rosario n. 45, reunidos os credores do Banco de Credito Predial Urbano, em liquidação forçada, signatarios desta acta, tomaram conhecimento do seguinte acórdão da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal:

«Certifico que revendo os autos da liquidação forçada do Banco de Credito Predial Urbano, dos mesmos consta e me foi apontado e pedido por certidão o acórdão do teor seguinte»:

Acórdão fls. n. 170. — Vistos em mesa relatados e discutidos estes autos etc. Acórdão em camara homologar a deliberação dos credores, constante do escripto particular de fls. 168 em maioria legal na conformidade da petição de fls. 167, para o effeito de mandar como mandam que o juiz de instrucção ordene aos syndicos a entrega do acervo social aos cessionarios como preceitúa o art. 190, § 3º do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. Custas pela massa.—Rio de Janeiro, 5 de março de 1895. — *Pitanga P. — Salvador Munis.—Barreto Dantas.—Montenegro.*— O referido é verdade e dou fé, subscrevo e assigno nesta Capital Federal aos 5 de março de 1895.—E eu, Francisco Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, subscrevo e assigno.—O escrivão, *Francisco Borja de Almeida Côrte Real.*»

Reconhecidos judicialmente cessionarios dos bens e direitos do banco para continuarem o negocio do mesmo organisada nova sociedade anonyma, conforme a disposição do art. 190 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, recebem, dos syndicos Drs. Francisco de Paula Valladares e Miguel Lucio de Albuquerque Mello, o activo verificado de 1.023:531$618; e como aquelle artigo do referido decreto determinou que este seria recebido pelo valor do inventario, não se dá a hypothese do art. 73 que sujeita os bens dados como capital á avaliação prévia, mas constituindo o capital realisado da nova sociedade, resolvem reduzil-o a 1.000:000$ por haverem reconhecido incobraveis alguns dos titulos que formam o activo.

Empossados, pois, em cumprimento do córdão, passam a constituir-se em assembléa geral de installação, acclamando o Sr. Dr. Herculano Inglez de Souza para presidir, o qual, acceitando a indicação, convida para secretarios os Srs. Drs. Carlos de Vasconcellos e Francisco de Paula Valladares.

O Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello diz que, sendo com o Dr. Francisco de Paula Valladares os fundadores da nova sociedade

nonyma, conforme a declaração assignada Pelos cessionarios, declara que a lei foi restrictamente observada; que, sendo de 3.000:000$ o capital, estão realisados 1.000:000$; que os estatutos são os mesmos da sociedade liquidada, e estes, tendo sido approvados por decreto n. 691, de 9 de dezembro de 1891, foram publicados no *Diario Official* de 11; archivados na Junta Commercial, sob n. 1659, a 24; o certificado publicado no *Diario Official* do dia seguinte; e tambem archivada no Registro de Hypothecas do 2º districto a 26 do referido mez e anno, pelo que julgava preenchidas todas as formalidades legaes e a sociedade constituida.

E' lida e approvada a seguinte

Proposta

Proponho á approvação da assembléa:

1ª, que a directoria proceda ao pagamento do passivo nos termos da decisão judiciaria, podendo entregar as cautelas de acções a quem os credores indicarem, revertendo as fracções para o fundo de reserva, e levando em conta áquelles as sommas que porventura forem devedores;

2ª, que, de accordo com o conselho fiscal, resolva sobre o collocação das acções que restarem;

3ª, que dentro de dous mezes se proceda á reforma dos estatutos para o fim de limitar os fins sociaes á Carteira Hypothecaria e a outros serviços de real interesse para a sociedade, exceptuada a Carteira Commercial, e para resolver sobre a integralisação do capital e reducção do pessoal administrativo;

4ª, que até á reforma não realise negocio algum da Carteira Commercial;

5ª, que para não sobrecarregar as despezas de administração fique esta reduzida a dous directores, com metade dos vencimentos marcados nos estatutos, e que os mesmos possam por affluencia do trabalho ou conveniencia da sociedade convidar um accionista para terceiro director e que nada perceberão os membros do conselho fiscal.

Sala das sessões, 8 de março de 1895.— Dr. *Carlos Rodrigues de Vasconcellos.*

Em seguida, nos termos do que foi approvado, são eleitos directores, os Drs. Francisco de Pauls Valladares e Miguel Lucio de Albuquerque Mello, e fiscaes os Srs. commendador Antonio da Costa Chaves Faria, Banco Paris e Rio, Dr. Herculano M. Inglez de Souza e Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, tendo feito votos pela felicidade da nova sociedade, levanta a sessão. E eu, Dr. Francisco de Paula Vallahares, secretario, fiz escrever esta e asssigno.—*Herculano M. Inglez de Souza*, presidente,—*Dr. Francisco de Paula Valladares.*—*Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos.*—*Barão de S. Domingos*,—Pela Companhia Internacional Rio e Santos em liquidação forçada, *O syndico G. Crud.*—Pela Companhia Sanatorio da Gavea, *Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos*, presidente,—Por si e por procuração do conselheiro, *Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo*, *Miguel Lucio de Albuquerque Mello.*—*A. C. Chaves Faria*,—Pelo Banco Paris e Rio, *Urbano de Faria Cunha.*—Por si e pela Companhia Petropolis Industrial Agricola, *Dr. Francisco de Paula Valladares.*

Certifico que, em virtude da decisão do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, mandada cumprir pela Junta Commercial em sessão de hoje, foi archivada sob numero dous mil trezentos e vinte dous a acta de installação do Banco de Credito Predial Urbano, de 8 de março ultimo, por terem os credores constituidos judicialmente cessionarios dos bens e direitos do dito banco, concordado continuar a sociedade com os mesmos fins e com os estatutos approvados por decreto n. 691 de 9 de dezembro de 1891.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de junho de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

(Estavam estampilhas do valor de 5$500.)

Banco União de S. Paulo

Balancete em 31 de maio de 1895 comprehendendo as agencias

ACTIVO

Secção emissora

Thesouro Nacional:		
Conta de deposito de apolices—Saldo desta conta...		10.001:500$000
Secção commercial		
Entradas a realisar:		
Accionistas.	27.931:240$000	
Conta de integralisação.....	6.400:000$000	
		21.531:240$000
Titulos descontados..	1.281:170$770	
Lettras a receber.....	112:883$930	
Effeitos a receber por conta de terceiros...	50:348$320	
		1.984:103$020
Contas correntes: Movimento, garantidas e especiaes —Saldos devedores.....		5.903:409$171
Apolices geraes e acções diversas.....		771:620$480
Apolices do estado do Paraná		1.881:575$000
Caução da directoria.....		140:000$000
Caixas filiaes, conta corrente		1.687:870$706
Caixas filiaes, conta de capital.....		1.000:000$000
Valores caucionados.....		1.995:000$000
Cauções: de contas correntes		6.616:528$950
Bemfeitorias: Moveis e utensilios.....		41:088$680
Valores depositados.....		555:700$000
Juros: gastos geraes, etc...		113:987$023
Juros a receber.....		1.780:824$490
Diversos: Saldo de diversas contas.....		6.505:113$564
Titulos em liquidação.....		115:342$280
Caixa: Em moeda corrente.		1.078:451$564
Secção constructora e industrial		
Emprestimos urbanos.....		3.044:555$310
Hypothecas em garantia de emprestimos.....		5.185:381$660
Immoveis: Propriedades do banco e bens adjudicados.		5.963:989$727
Construcções por c/ de terceiros.....		137:983$798
Fabricas.....		5.049:818$078
Prestações a receber.....		693:332$140
Diversos.....		1.339:167$560
Explorações.....		239:677$743
Bens hypothecados.....		7.347:776$812
Secção hypothecaria		
Emprestimos ruraes.....		3.362:666$100
Hypothecas: Em garantia de emprestimos.....		7.721:000$000
Lettras hypothecarias a reemittir.....		2.470:400$000
Prestações a receber.....		107:109$000
		106.401:243$836

PASSIVO

Secção emissora

Emissão:		
Notas em circulação.	9.994:500$000	
Notas prescriptas...	7:000$000	
		10.001:500$000
Secção commercial		
Capital subscripto.....		40.000:000$000
Depositantes:		
Em contas correntes, garantidas e de movimento....	1.796:512$762	
Em contas correntes simples....	85:619$520	
Por lettras a prazo fixo.....	91:370$250	
		1.973:502$532
Deposito da directoria....		140:000$000
Titulos por conta de terceiros.....		61:757$320
Valores pertencentes a terceiros.....		505:700$000
Garantias diversas:		
De contas correntes e outras		6.696:288$950
Caixas filiaes:		
Capital a realisar.....		550:000$000
Caixas filiaes, contas correntes.....		1.069:968$852
Banco da Republica do Brazil: Caixas filiaes e agencias.....		55:326$500
Ouro.....		1.050:012$200
Banco da Republica do Brazil —Rio.....		5.709:108$220
Saques a pagar.....		7:528$470
Valores depositados em caução.....		1.996:000$000
Descontos, commissões, etc.		175:982$220
Juros de lettras hypothecarias.....		5:310$750
Juros de fundos publicos..		725:735$000
Dividendos: Saldo não reclamado.....		53:481$100
Diversos: Saldo de diversas contas.....		85:740$400
Reservas:		
Fundo de reserva...	430:311$150	
Reserva especial.....	90:000$000	
Fundo de garantia das lettras hypothecarias.....	826:190$160	
Fundo de reconstituição do capital.....	336:195$480	
Lucros suspensos....	1.313:696$900	
		2.996:393$690
Secção constructora e industrial		
Fabricas.....		235:342$865
Garantias diversas: De emprestimos.....		5.185:381$660
Diversos: Saldo de diversas contas.....		1.348:103$740
Garantia do emprestimo industrial.....		7.347:776$812
Juros, commissões, etc....		29:579$165
Secção hypothecaria		
Emissão de lettras hypothecarias.....		9.871:000$000
Lettras sorteadas.....		160:300$000
Amortisações m/c recebidas e incluidas nas prestações a receber.....		644:423$390
Garantias diversas: De emprestimos.....		7.724:000$000
S. E. ou O.		106.404:243$836

S. Paulo, 8 de junho de 1895. — *João Tabias*, director—*Horacio Berlink*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda, na thesouraria deste estabelecimento, a segunda edição da tarifa das alfandegas, publicada com o decreto n. 836, de 11 de outubro de 1890, pelo preço de 5$000.